



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019

PROCESSO Nº 5749/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS SINALIZADORAS E COMPONENTES DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VISUAL

PREÂMBULO

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.036.157/0001-89, com sede na Rua Boa Vista, nº 200, CEP 01014-000, Centro da Capital Paulista, neste ato representada pelo Coordenador Geral de Administração, **Dr. Luiz Antônio Silva Bressane**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, da Lei Complementar Estadual nº 988/2006, e no artigo 14, do Ato Normativo DPG nº 100/2014, doravante designada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019**, para Registro de Preços, por deliberação do PREGOEIRO datada de 15/07/2019, homologada por ato da autoridade competente, conforme consta do Processo nº 5749/2017, devidamente publicado no Diário Oficial, **RESOLVE** registrar os preços, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela proponente classificada em 1º lugar no certame acima numerado, a saber:

EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR – DETENTORA DA ATA

Nome: JTCM – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME
Representante: Marcelo Barbosa da Silva
RG: 35.689.970-6 SSP/SP
CPF/MF: 283.948.078-60
CNPJ: 20.523.168/0001-99
Endereço: Rua Diogo Cabrera, nº 518 – Imirim – São Paulo / SP – CEP: 02467-060

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços consiste no registro de preços para prestação de serviços de confecção e fornecimento de placas sinalizadoras e componentes do sistema de comunicação visual, em conformidade com as especificações contidas no Projeto Básico (**Anexo I desta ARP**), parte integrante e indissociável da Ata.

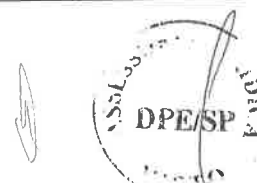
CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTIDADES ESTIMADAS

2.1. São estimadas as seguintes quantidades para contratação futura e eventual: 




**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Licitações**

Item	Descrição	Medidas (LxA) em mm	Quantidade
1	4.1.1. Placas Indicativas de Sanitários Standard (PPS) 4.1.1.1. Tipologias (PPS-1 a PPS-6): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 180 x 180mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	180x180	350
2	4.1.1. Placas Indicativas de Sanitários Standard (PPS) 4.1.1.2. Tipologia (PPS-7): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 230 x 180mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	230x180	50
3	4.1.2. Placas Indicativas de Sanitário Geral (PB-S1) 4.1.2.1. Tipologia (PB-S1): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 220 x 85mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	220x85	10
4	4.1.3. Placas Indicativas de Sanitários Conjugados (PC-S1 e PC-S2) 4.1.3.1. Tipologias (PC-S1 e PC-S2): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 350 x 300mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	350x300	10
5	4.2.1. Placas Indicativas de Mesa de Senha (PM-S) 4.2.1.1. Tipologia (PM-S): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos e base inferior, inclinada em relação à face frontal nas medidas de 160 x 150mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	160x150	60
6	4.2.2. Placas Indicativas de Mesa de Cadastro e Avaliação Financeira (PM-CAF) 4.2.2.1. Tipologia (PM-CAF): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos e base inferior, inclinada em relação à face frontal nas medidas de 160 x 150mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	160x150	210





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Licitações**

7	4.2.3. Placas Indicativas de Postos de Atendimento Jurídico (PB-NAJ-1) 4.2.3.1. Tipologia (PB-NAJ-1): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 180 x 210mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	180x210	380
8	4.2.4. Placas Indicativas de Numeração de Salas de Atendimento (PNA) 4.2.4.1. Tipologia (PNA-A): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 100 x 80mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	100x80	150
9	4.2.5. Placas Indicativas de Salas de Atendimento (PPA-A) 4.2.5.1. Tipologia (PPA-A): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas 370 x 140mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	370x140	20
10	4.2.5. Placas Indicativas de Salas de Atendimento (PPA-CA; PPA-CAM) 4.2.5.2. Tipologias (PPA-CA / PPA-CAM): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas 300 x 130mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	300x130	120
11	4.2.6. Placas Indicativas de Salas de Atendimento – Diversos (PPA-CJ) 4.2.6.1. Tipologia (PPA-CJ): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas 300 x 100mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	300x100	10
12	4.2.6. Placas Indicativas de Salas de Atendimento – Diversos PPA-CM; PPA-N) 4.2.6.2. Tipologias (PPA-CM / PPA-N): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas 300 x 100mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	300x100	10

[Assinatura]



2

3



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Licitações**

13	4.2.7. Placas Indicativas de Áreas de Atendimento e Apoio (PAA-AJ) 4.2.7.1. Tipologia (PAA-AJ): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 500 x 310mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	500x310	30
14	4.2.7. Placas Indicativas de Áreas de Atendimento e Apoio (PAA-CAF) 4.2.7.2. Tipologia (PAA-CAF): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 700 x 330mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	700x330	30
15	4.2.7. Placas Indicativas de Áreas de Atendimento e Apoio (PAA-DL) 4.2.7.3. Tipologia (PAA-DL): Placas indicativas diversas, direcionais ou não, em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 800 x 110mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	800x110	50
16	4.2.7. Placas Indicativas de Áreas de Atendimento e Apoio (PAA-DD-A) 4.2.7.4. Tipologia (PAA-DD-A): Placas indicativas diversas, direcionais ou não, em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 800 x 115mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	800x115	120
17	4.2.7. Placas Indicativas de Áreas de Atendimento e Apoio (PAA-DD-B) 4.2.7.5. Tipologia (PAA-DD-B): Placas indicativas diversas, direcionais ou não, em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 800 x 190mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	800x190	50
18	4.2.8. Placas Indicativas de Área de Espera Feliz (PPA-EF) 4.2.8.1. Tipologia (PPA-EF): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 600 x 250mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	600x250	50





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenadoria Geral de Administração Departamento de Licitações

19	4.2.9. Placas Indicativas de Blocos de Áreas de Atendimento (PPA-BA): 4.2.9.1. Tipologia (PPA-BA): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 235 x 135mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	235x135	100
20	4.3.1. Placas Indicativas de Salas Administrativas (PADM-A; PADM-DT; PADM-CAM) e de Áreas de Apoio Administrativo (PADM-AL; PADM-AQ; PADM-AR; PADM-B; PADM-C; PADM-RP; PADM-SR; PADM-S; PADM-V; PADM-R) 4.3.1.1. Tipologias (PADM): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 300 x 100mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	300x100	490
21	4.4.1. Placas Indicativas de Áreas de Serviço e Apoio (PAS-AR; PAS-C; PAS-D; PAS-ML; PAS-T; PAS-V) 4.4.1.1. Tipologias (PAS-T): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 200 x 60mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	200x60	25
22	4.4.1. Placas Indicativas de Áreas de Serviço e Apoio (PAS-AR; PAS-C; PAS-D; PAS-ML; PAS-T; PAS-V) 4.4.1.2. Tipologias (PAS-AR; PAS-C; PAS-D; PAS-ML e PAS-V): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 150 x 60mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	150x60	120
23	4.5.1. Placas Indicativas Variáveis (PBIV) 4.5.1.1. Tipologia (PBIV): Placas para suporte de adesivação, em material PVC branco de 2mm, cantos retos e dobra para aba lateral, perpendicular à face frontal, nas medidas de 350 x 150mm (L x A) e aba de 150 x 150mm (L x A) (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	350x150	50
24	4.5.2. Placas Indicativas de Postos de Atendimento Jurídico (PB-NAJ-2) 4.5.2.1. Tipologia (PB-NAJ-2): Placas para suporte de adesivação, em material PVC branco de 2mm, cantos retos e dobra para aba lateral, perpendicular à face frontal, nas medidas de 180 x 210mm (L x A) e aba de 100 x 210mm (L x A) (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	180x210	50





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenadoria Geral de Administração Departamento de Licitações

25	4.6.1. Adesivos identificadores de assentos preferenciais (AD-ASP) 4.6.1.1. Tipologia (AD-ASP): Adesivos identificadores de assentos preferenciais, nas medidas de 280 x 100mm (L x A), em material vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	280x100	250
26	4.6.2. Adesivos identificadores de atendimento preferencial (AD-ATP.A) 4.6.2.1. Tipologia (AD-ATP.A): Adesivos identificadores de atendimento preferencial – Padrão "A" (reduzido), nas medidas de 280 x 100mm (L x A), em material vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	280x100	10
27	4.6.3. Adesivos identificadores Variáveis (AIV) 4.6.3.1. Tipologia (AIV-S2); (AIV-C2); (AIV-CAF); (AIV-A2); (AIV-CA2); (AIV-CAM2): Adesivos identificadores de sanitários; cadastros; avaliação financeira; atendimento jurídico; sala de atendimento; coordenação de atendimento e CAM, nas medidas de 350 x 150mm (L x A), em material vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	350x150	60
28	4.6.4. Adesivos identificadores de Postos de Atendimento Jurídico (AD-NAJ-2) 4.6.4.1. Tipologia (AD-NAJ-2): Adesivos identificadores de postos de Atendimento Jurídico, nas medidas de 180 x 210mm (L x A), em material vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	180x210	250

2.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de execução dos serviços contidas no Projeto Básico (**Anexo I desta ARP**) que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Não houve órgão interessado em participar da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes: ②





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Licitações**

Item	Descrição	Medidas (LxA) em mm	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4.1.1. Placas Indicativas de Sanitários Standard (PPS) 4.1.1.1. Tipologias (PPS-1 a PPS-6): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 180 x 180mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	180x180	350	R\$ 5,72	R\$ 2.002,00
2	4.1.1. Placas Indicativas de Sanitários Standard (PPS) 4.1.1.2. Tipologia (PPS-7): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 230 x 180mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	230x180	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
3	4.1.2. Placas Indicativas de Sanitário Geral (PB-S1) 4.1.2.1. Tipologia (PB-S1): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 220 x 85mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	220x85	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
4	4.1.3. Placas Indicativas de Sanitários Conjugados (PC-S1 e PC-S2) 4.1.3.1. Tipologias (PC-S1 e PC-S2): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 350 x 300mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	350x300	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
5	4.2.1. Placas Indicativas de Mesa de Senha (PM-S) 4.2.1.1. Tipologia (PM-S): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos e base inferior, inclinada em relação à face frontal nas medidas de 160 x 150mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	160x150	60	R\$ 4,83	R\$ 289,80
6	4.2.2. Placas Indicativas de Mesa de Cadastro e Avaliação Financeira (PM-CAF) 4.2.2.1. Tipologia (PM-CAF): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos e base inferior, inclinada em relação à face frontal nas medidas de 160 x 150mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	160x150	210	R\$ 4,30	R\$ 903,00



7



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Licitações**

7	4.2.3. Placas Indicativas de Postos de Atendimento Jurídico (PB-NAJ-1) 4.2.3.1. Tipologia (PB-NAJ-1): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 180 x 210mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	180x210	380	R\$ 6,00	R\$ 2.280,00
8	4.2.4. Placas Indicativas de Numeração de Salas de Atendimento (PN-A) 4.2.4.1. Tipologia (PN-A): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 100 x 80mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	100x80	150	R\$ 13,50	R\$ 2.025,00
9	4.2.5. Placas Indicativas de Salas de Atendimento (PPA-A) 4.2.5.1. Tipologia (PPA-A): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas 370 x 140mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	370x140	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
10	4.2.5. Placas Indicativas de Salas de Atendimento (PPA-CA; PPA-CAM) 4.2.5.2. Tipologias (PPA-CA / PPA-CAM): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas 300 x 130mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	300x130	120	R\$ 7,50	R\$ 900,00
11	4.2.6. Placas Indicativas de Salas de Atendimento – Diversos (PPA-CJ) 4.2.6.1. Tipologia (PPA-CJ): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas 300 x 100mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	300x100	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
12	4.2.6. Placas Indicativas de Salas de Atendimento – Diversos PPA-CM; PPA-N) 4.2.6.2. Tipologias (PPA-CM / PPA-N): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas 300 x 100mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	300x100	10	R\$ 7,01	R\$ 70,10





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenadoria Geral de Administração Departamento de Licitações

13	4.2.7. Placas Indicativas de Áreas de Atendimento e Apoio (PAA-AJ) 4.2.7.1. Tipologia (PAA-AJ): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 500 x 310mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	500x310	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
14	4.2.7. Placas Indicativas de Áreas de Atendimento e Apoio (PAA-CAF) 4.2.7.2. Tipologia (PAA-CAF): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 700 x 330mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	700x330	30	R\$ 36,66	R\$ 1.099,80
15	4.2.7. Placas Indicativas de Áreas de Atendimento e Apoio (PAA-DL) 4.2.7.3. Tipologia (PAA-DL): Placas indicativas diversas, direcionais ou não, em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 800 x 110mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	800x110	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
16	4.2.7. Placas Indicativas de Áreas de Atendimento e Apoio (PAA-DD-A) 4.2.7.4. Tipologia (PAA-DD-A): Placas indicativas diversas, direcionais ou não, em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 800 x 115mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	800x115	120	R\$ 16,50	R\$ 1.980,00
17	4.2.7. Placas Indicativas de Áreas de Atendimento e Apoio (PAA-DD-B) 4.2.7.5. Tipologia (PAA-DD-B): Placas indicativas diversas, direcionais ou não, em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 800 x 190mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	800x190	50	R\$ 5,07	R\$ 253,50
18	4.2.8. Placas Indicativas de Área de Espera Feliz (PPA-EF): 4.2.8.1. Tipologia (PPA-EF): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 600 x 250mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	600x250	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00

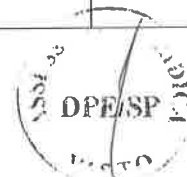




DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenadoria Geral de Administração Departamento de Licitações

19	4.2.9. Placas Indicativas de Blocos de Áreas de Atendimento (PPA-BA): 4.2.9.1. Tipologia (PPA-BA): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 235 x 135mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	235x135	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
20	4.3.1. Placas Indicativas de Salas Administrativas (PADM-A; PADM-DT; PADM-CAM) e de Áreas de Apoio Administrativo (PADM-AL; PADM-AQ; PADM-AR; PADM-B; PADM-C; PADM-RP; PADM-SR; PADM-S; PADM-V; PADM-R): 4.3.1.1. Tipologias (PADM): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 300 x 100mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	300x100	490	R\$ 4,65	R\$ 2.278,50
21	4.4.1. Placas Indicativas de Áreas de Serviço e Apoio (PAS-AR; PAS-C; PAS-D; PAS-ML; PAS-T; PAS-V): 4.4.1.1. Tipologias (PAS-T): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 200 x 60mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	200x60	25	R\$ 216,00	R\$ 5.400,00
22	4.4.1. Placas Indicativas de Áreas de Serviço e Apoio (PAS-AR; PAS-C; PAS-D; PAS-ML; PAS-T; PAS-V): 4.4.1.2. Tipologias (PAS-AR; PAS-C; PAS-D; PAS-ML e PAS-V): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 150 x 60mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	150x60	120	R\$ 16,66	R\$ 1.999,20
23	4.5.1. Placas Indicativas Variáveis (PBIV): 4.5.1.1. Tipologia (PBIV): Placas para suporte de adesivação, em material PVC branco de 2mm, cantos retos e dobra para aba lateral, perpendicular à face frontal, nas medidas de 350 x 150mm (L x A) e aba de 150 x 150mm (L x A) (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	350x150	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
24	4.5.2. Placas Indicativas de Postos de Atendimento Jurídico (PB-NAJ-2) 4.5.2.1. Tipologia (PB-NAJ-2): Placas para suporte de adesivação, em material PVC branco de 2mm, cantos retos e dobra para aba lateral, perpendicular à face frontal, nas medidas de 180 x 210mm (L x A) e aba de 100 x 210mm (L x A) (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	180x210	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Licitações**

25	4.6.1. Adesivos identificadores de assentos preferenciais (AD-ASP) 4.6.1.1. Tipologia (AD-ASP): Adesivos identificadores de assentos preferenciais, nas medidas de 280 x 100mm (L x A), em material vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	280x100	250	R\$ 4,80	R\$ 1.200,00
26	4.6.2. Adesivos identificadores de atendimento preferencial (AD-ATP.A) 4.6.2.1. Tipologia (AD-ATP.A): Adesivos identificadores de atendimento preferencial – Padrão "A" (reduzido), nas medidas de 280 x 100mm (L x A), em material vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	280x100	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
27	4.6.3. Adesivos identificadores Variáveis (AIV) 4.6.3.1. Tipologia (AIV-S2); (AIV-C2); (AIV-CA1); (AIV-A2); (AIV-CA2); (AIV-CAM2): Adesivos identificadores de sanitários; cadastros; avaliação financeira; atendimento jurídico; sala de atendimento; coordenação de atendimento e CAM, nas medidas de 350 x 150mm (L x A), em material vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	350x150	60	R\$ 8,35	R\$ 501,00
28	4.6.4. Adesivos identificadores de Postos de Atendimento Jurídico (AD-NAJ-2) 4.6.4.1. Tipologia (AD-NAJ-2): Adesivos identificadores de postos de Atendimento Jurídico, nas medidas de 180 x 210mm (L x A), em material vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	180x210	250	R\$ 5,92	R\$ 1.480,00
Valor Total da Proposta		R\$ 29.999,90 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)			

4.2. Os preços registrados têm caráter orientativo (preço máximo), cabendo ao Gerenciador da ata, promover pesquisa prévia de preço que revele a conveniência da contratação.

4.3. Por ocasião da execução do serviço decorrente desta ATA, observar-se-ão, também quanto ao preço, as previsões do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019**, que a precedeu e integra o presente instrumento.

4.4. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4.4. Sempre que os preços registrados estiverem acima dos valores praticados pelo mercado, o Órgão Gerenciador convocará a Detentora com a finalidade de negociar a redução dos valores para adequá-los à realidade do mercado.





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Licitações**

4.5. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis, salvo na hipótese prevista nos subitens 4.2 e 4.5. desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

CLÁUSULA SEXTA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 20 e 21, do Decreto Estadual nº 63.722/2018.

6.2. O registro do fornecedor poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

6.2.1. Pela Administração, quando a Detentora:

- a) não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) deixar de firmar o contrato ou não retirar o documento equivalente no prazo estipulado pelo Órgão Gerenciador, de forma injustificada;
- c) não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- d) sofrer suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93;
- e) for declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93;
- f) for impedida de licitar e contratar com a administração nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6.4. O cancelamento será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

6.5. A comunicação do cancelamento do preço registrado, no caso previsto no subitem 6.2.1, será feita pessoalmente ou por escrito, juntando-se o comprovante nos autos.

6.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico, www.defensoria.sp.def.br, considerando-se cancelado o preço registrado a partir de então.

6.7. A solicitação da Detentora para cancelamento de preço registrado, que deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não a desobriga da execução dos





serviços, até a decisão final da Administração, facultada a esta a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

6.8. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para prestação dos serviços constantes do Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a expedição de Ordem de Execução dos Serviços.

7.2.1. Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.2.2. Se não for possível a atualização por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização do pagamento dela decorrente, a inexistência de registros em nome do fornecedor no "CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.3.1. A relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ("TCE/SP"), o cadastro de sanções administrativas (www.esancoes.sp.gov.br) e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS" (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

7.4. No prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da comunicação específica, o fornecedor deverá retirar a Ordem de Execução dos Serviços, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

7.4.1. O prazo indicado no item 7.4 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

7.4.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a Ordem de Execução dos Serviços ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Licitações**

confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.4 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4.3. Quando a Ordem de Execução dos Serviços for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no dia útil posterior ao envio da confirmação de recebimento, que será impressa e juntada aos autos do processo.

7.5. Quando a empresa registrada, convocada dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, deixar de comprovar a regularidade dos documentos indicados no item 7 do Edital, ou quando não apresentar a situação regular de que tratam os subitens 7.2.1 e 7.3, ou, ainda, se recusar a retirar ou receber a Ordem de Execução dos Serviços, serão convocadas as demais com preço registrado, na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação e atendimento de seu objeto.

7.6. Caso a Contratada seja cooperativa, haverá rescisão imediata do contrato se constatada a ocorrência superveniente da prestação de trabalho nas condições a que alude o artigo 1º, §1º, do Decreto Estadual nº 55.938/2010, com as alterações do Decreto Estadual nº 57.159/2011.

CLÁUSULA OITAVA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

8.1- Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações contraídas, consideram-se partes integrantes desta ATA o Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2019 acompanhado de seus Anexos, constantes do Processo nº 5749/2017 e, em especial, a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação da eventual signatária que concordou em fornecer o produto pelo preço da primeira colocada.

8.2- A execução dos contratos decorrentes do presente Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, os Decretos Estaduais nº 47.297/2002 e nº 63.722/2018, os Atos Normativos DPG nº 90/2014 e DPG nº 100/2014, aplicadas subsidiariamente as disposições da Lei federal nº 8.666/1993, e da Lei Estadual nº 6.544/1989, nas atuais redações.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e no Projeto Básico (**Anexo I desta ARP**) que o precederam, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

9.2- Os casos omissos nesta ATA serão solucionados com base na legislação Federal e, subsidiariamente, na legislação Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1- Será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas desta ATA. E assim, lavra-se a Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e



forma, cujo teor foi lido e achado conforme pelas partes, vão por elas assinadas para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

São Paulo, 21 de agosto de 2019.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
LUIZ ANTÔNIO SILVA BRESSANE
COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Marcelo Barbosa da Silva
**EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
JTCM – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME
MARCELO BARBOSA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR**

TESTEMUNHAS:

Nome:

R.G. nº

Denis Seppi Macedo
Denis Seppi Macedo
RG: 44.907.113-3
Oficial de Defensoria
Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Nome:

R.G. nº

Livia Hatsue Akamine Tanaka
Livia Hatsue Akamine Tanaka
RG: 34.438.326-x
Oficial de Defensoria Pública
Defensoria Pública do Estado de São Paulo





**ANEXO I
PROJETO BÁSICO**

1. DO OBJETO

- 1.1.** Contratação de empresa especializada, mediante Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de confecção e fornecimento de placas sinalizadoras verticais e componentes do sistema de comunicação visual, por demanda para os ambientes internos dos diversos prédios da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

2. LOCAIS A SEREM PROVIDOS COM SINALIZAÇÕES

- 2.1.** Diversos prédios da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, presentes no Estado de São Paulo e em Brasília; e os que vierem a ser instalados durante a vigência da presente contratação.

3. DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

3.1. Aquisição:

- 3.1.1.** A aquisição deverá ser por **Lote Único**, uma vez que se faz necessário a execução simultânea e padronizada dos serviços, tornando impossível a existência de diversas empresas prestando serviços individuais sem que quaisquer delas sejam responsáveis pelo conjunto do objeto dessa contratação, bem como, visa manter os padrões de qualidade e estética do conjunto de itens que formam o objeto da presente contratação. Assim sendo, justifica-se a necessidade da realização do certame pelo tipo "Menor preço global" e não por itens;
- 3.1.2.** Aquisição por demanda, de placas de indicativas de sanitários; áreas de atendimento; áreas administrativas e áreas de serviços;
- 3.1.3.** Aquisição por demanda de adesivos;
- 3.1.4.** Mediante ordem de serviço a ser emitida pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, respeitadas as condições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico.

3.2. Justificativa do Agrupamento



3.2.1. O agrupamento se faz necessário para que os itens sejam uniformizados, padronizados e adjudicados a um licitante, em busca da eficiência e qualidade no seu recebimento, na sua fiscalização e no gerenciamento da contratação do objeto, bem como da responsabilidade da garantia e qualidade dos itens, para que não haja prejuízo no conjunto, uma vez que se tratam de itens de escala pequena, contínuos e complementares/dependentes;

3.2.2. Além disso, os itens agrupados possuem mesma natureza, guardam relação entre si, mantém natureza interdependente para a finalização completa de determinadas peças, uma vez que a não entrega de um deles poderá inviabilizar e/ou prejudicar sobremaneira a execução do objeto como um todo;

3.2.3. O agrupamento proposto para esse procedimento licitatório é de ampla utilização pelos órgãos da Administração Pública.

3.3. Contratação:

3.3.1. A presente contratação será formalizada por intermédio de Ordem de Execução de Serviços;

4. DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

4.1. PLACAS INDICATIVAS DE SANITÁRIOS ADESIVADAS

4.1.1. Placas Indicativas de Sanitários Standard (PPS):

4.1.1.1. Tipologias (PPS-1 a PPS-6): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 180 x 180mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (**ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens**);

4.1.1.2. Tipologia (PPS-7a; 7b; 7c): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 230 x 180mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (**ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens**).

4.1.2. Placa Indicativa de Sanitário Geral (PB-S1):

4.1.2.1. Tipologia (PB-S1): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 220 x 85mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores





definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (**ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens**).

4.1.3. Placa Indicativa de Sanitários Conjugados (PC-S1 e PC-S2):

4.1.3.1. Tipologias (PC-S1 e PC-S2): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 350 x 300mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (**ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens**).

4.2. PLACAS INDICATIVAS PARA ÁREA DE ATENDIMENTO ADESIVADAS

4.2.1. Placas Indicativas de Mesa de Senha / Apoio a senha (PM-S):

4.2.1.1. Tipologia (PM-S): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos e base inferior, inclinada em relação à face frontal nas medidas de 160 x 150mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (**ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens**);

4.2.2. Placas Indicativas de Mesa de Cadastro e Avaliação Financeira (PM-CAF):

4.2.2.1. Tipologia (PM-CAF): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos e base inferior, inclinada em relação à face frontal nas medidas de 160 x 150mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (**ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens**);

4.2.3. Placas Indicativas de Postos de Atendimento Jurídico (PB-NAJ-1):

4.2.3.1. Tipologia (PB-NAJ-1): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 180 x 210mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (**ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens**).

4.2.4. Placas Indicativas de Numeração de Salas de Atendimento (PN-A):

4.2.4.1. Tipologia (PN-A): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 100 x 80mm (L x A); com aplicação de vinil





adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (**ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens**);

4.2.5. Placas Indicativas de Salas de Atendimento (PPA-A; PPA-CA; PPA-CAM):

4.2.5.1. **Tipologia (PPA-A):** Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas 370 x 140mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (**ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens**);

4.2.5.2. **Tipologias (PPA-CA / PPA-CAM):** Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas 300 x 130mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (**ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens**);

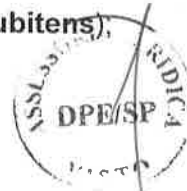
4.2.6. Placas Indicativas de Salas de Atendimento – Diversos (PPA-CJ; PPA-CM; PPA-N):

4.2.6.1. **Tipologia (PPA-CJ):** Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas 300 x 100mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (**ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens**);

4.2.6.2. **Tipologias (PPA-CM / PPA-N):** Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas 300 x 100mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (**ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens**).

4.2.7. Placas Indicativas de Áreas de Atendimento e Apoio (PAA-AJ / PAA-CAF e PAA-D):

4.2.7.1. **Tipologia (PAA-AJ):** Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 500 x 310mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (**ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens**);





4.2.7.2. Tipologia (PAA-CAF): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 700 x 330mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (**ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens**);

4.2.7.3. Tipologia (PAA-DL): Placas indicativas diversas, direcionais ou não, em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 800 x 110mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (**ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens**).

4.2.7.4. Tipologia (PAA-DD-A): Placas indicativas diversas, direcionais ou não, em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 800 x 115mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (**ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens**).

4.2.7.5. Tipologia (PAA-DD-B): Placas indicativas diversas, direcionais ou não, em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 800 x 190mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (**ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens**).

4.2.8. Placas Indicativas de Área de Espera Feliz (PPA-EF):

4.2.8.1. Tipologia (PPA-EF): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 600 x 250mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (**ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens**).

4.2.9. Placas Indicativas de Blocos de Áreas de Atendimento (PPA-BA):

4.2.9.1. Tipologia (PPA-BA): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 235 x 135mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores





definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens).

4.3. PLACAS INDICATIVAS PARA ÁREAS ADMINISTRATIVAS ADESIVADAS

4.3.1. Placas Indicativas de Salas Administrativas (PADM-A; PADM-DT; PADM-CAM) e de Áreas de Apoio Administrativo (PADM-AL; PADM-AQ; PADM-AR; PADM-B; PADM-C; PADM-RP; PADM-SR; PADM-S; PADM-V; PADM-R):

4.3.1.1. Tipologias (PADM): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 300 x 100mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens).

4.4. PLACAS INDICATIVAS PARA ÁREAS DE SERVIÇO ADESIVADAS

4.4.1. Placas Indicativas de Áreas de Serviço e Apoio (PAS-AR; PAS-C; PAS-D; PAS-ML; PAS-T; PAS-V):

4.4.1.1. Tipologias (PAS-T): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 200 x 60mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens);

4.4.1.2. Tipologias (PAS-AR; PAS-C; PAS-D; PAS-ML e PAS-V): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 150 x 60mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens).

4.5. PLACAS (SOMENTE MATERIAL PVC – SEM ADESIVO)

4.5.1. Placas Indicativas Variáveis (PBIV):

4.5.1.1. Tipologia (PBIV): Placas para suporte de adesivação, em material PVC branco de 2mm, cantos retos e dobra para aba lateral, perpendicular à face





frontal, nas medidas de 350 x 150mm (L x A) e aba de 150 x 150mm (L x A) (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens).

4.5.2. Placas Indicativas de Postos de Atendimento Jurídico (PB-NAJ-2):

4.5.2.1. Tipologia (PB-NAJ-2): Placas para suporte de adesivação, em material PVC branco de 2mm, cantos retos e dobra para aba lateral, perpendicular à face frontal, nas medidas de 180 x 210mm (L x A) e aba de 100 x 210mm (L x A) (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens).

4.6. ADESIVOS IDENTIFICADORES

4.6.1. Adesivos identificadores de assentos preferenciais (AD-ASP):

4.6.1.1. Tipologia (AD-ASP): Adesivos identificadores de assentos preferenciais, nas medidas de 280 x 100mm (L x A), em material vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens).

4.6.2. Adesivos identificadores de atendimento preferencial (AD-ATP.A):

4.6.2.1. Tipologia (AD-ATP.A): Adesivos identificadores de atendimento preferencial – Padrão “A” (reduzido), nas medidas de 280 x 100mm (L x A), em material vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens).

4.6.3. Adesivos Identificadores Variáveis (AIV):

4.6.3.1. Tipologia (AIV): Adesivos identificadores variáveis, nas medidas de 350 x 150mm (L x A), em material vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens).

4.6.4. Adesivos identificadores de Postos de Atendimento Jurídico (AD-NAJ-2):

4.6.4.1. Tipologia (AD-NAJ-2): Adesivos identificadores de postos de Atendimento Jurídico, nas medidas de 180 x 210mm (L x A), em material vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores





definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens).

4.7. PLANILHAS DE AQUISIÇÃO (PLACAS E ADESIVOS)

4.7.1. Planilha Quantitativa para placas indicativas de Sanitários:

PLACAS INDICATIVAS DE SANITÁRIOS ADESIVADAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS (L x A) em mm	QUANTIDADE
1	4.1.1. Placas Indicativas de Sanitários Standard (PPS) 4.1.1.1. Tipologias (PPS-1 a PPS-6): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 180 x 180mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	180 x 180	350
2	4.1.1. Placas Indicativas de Sanitários Standard (PPS) 4.1.1.2. Tipologia (PPS-7): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 230 x 180mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	230 x 180	50
3	4.1.2. Placas Indicativas de Sanitário Geral (PB-S1) 4.1.2.1. Tipologia (PB-S1): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 220 x 85mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	220 x 85	10
4	4.1.3. Placas Indicativas de Sanitários Conjugados (PC-S1 e PC-S2) 4.1.3.1. Tipologias (PC-S1 e PC-S2): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 350 x 300mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	350 x 300	10

4.7.2. Planilha Quantitativa para placas indicativas para Área de Atendimento:




**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Licitações**

PLACAS INDICATIVAS PARA ÁREA DE ATENDIMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS (L x A) em mm	QUANTIDADE
1	4.2.1. Placas Indicativas de Mesa de Senha (PM-S) 4.2.1.1. Tipologia (PM-S): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos e base inferior, inclinada em relação à face frontal nas medidas de 160 x 150mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	160 x 150	60
2	4.2.2. Placas Indicativas de Mesa de Cadastro e Avaliação Financeira (PM-CAF) 4.2.2.1. Tipologia (PM-CAF): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos e base inferior, inclinada em relação à face frontal nas medidas de 160 x 150mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	160 x 150	210
3	4.2.3. Placas Indicativas de Postos de Atendimento Jurídico (PB-NAJ-1) 4.2.3.1. Tipologia (PB-NAJ-1): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 180 x 210mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	180 x 210	380
4	4.2.4. Placas Indicativas de Numeração de Salas de Atendimento (PN-A) 4.2.4.1. Tipologia (PN-A): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 100 x 80mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	100 x 80	150
5	4.2.5. Placas Indicativas de Salas de Atendimento (PPA-A) 4.2.5.1. Tipologia (PPA-A): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas 370 x 140mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	370 x 140	20





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Licitações**

6	4.2.5. Placas Indicativas de Salas de Atendimento (PPA-CA; PPA-CAM) 4.2.5.2. Tipologias (PPA-CA / PPA-CAM): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas 300 x 130mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	300 x 130	120
7	4.2.6. Placas Indicativas de Salas de Atendimento – Diversos (PPA-CJ) 4.2.6.1. Tipologia (PPA-CJ): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas 300 x 100mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	300 x 100	10
8	4.2.6. Placas Indicativas de Salas de Atendimento – Diversos PPA-CM; PPA-N) 4.2.6.2. Tipologias (PPA-CM / PPA-N): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas 300 x 100mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	300 x 100	10
9	4.2.7. Placas Indicativas de Áreas de Atendimento e Apoio (PAA-AJ) 4.2.7.1. Tipologia (PAA-AJ): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 500 x 310mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	500 x 310	30
10	4.2.7. Placas Indicativas de Áreas de Atendimento e Apoio (PAA-CAF) 4.2.7.2. Tipologia (PAA-CAF): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 700 x 330mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	700 x 330	30



25



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Licitações**

11	4.2.7. Placas Indicativas de Áreas de Atendimento e Apoio (PAA-DL) 4.2.7.3. Tipologia (PAA-DL): Placas indicativas diversas, direcionais ou não, em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 800 x 110mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	800 x 110	50
12	4.2.7. Placas Indicativas de Áreas de Atendimento e Apoio (PAA-DD-A) 4.2.7.4. Tipologia (PAA-DD-A): Placas indicativas diversas, direcionais ou não, em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 800 x 115mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	800 x 115	120
13	4.2.7. Placas Indicativas de Áreas de Atendimento e Apoio (PAA-DD-B) 4.2.7.5. Tipologia (PAA-DD-B): Placas indicativas diversas, direcionais ou não, em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 800 x 190mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	800 x 190	50
14	4.2.8. Placas Indicativas de Área de Espera Feliz (PPA-EF): 4.2.8.1. Tipologia (PPA-EF): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 600 x 250mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	600 x 250	50
15	4.2.9. Placas Indicativas de Blocos de Áreas de Atendimento (PPA-BA): 4.2.9.1. Tipologia (PPA-BA): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 235 x 135mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	235 x 135	100

4.7.3. Planilha Quantitativa para placas indicativas para Área Administrativa:

23

2





PLACAS INDICATIVAS PARA ÁREAS ADMINISTRATIVAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS (L x A) em mm	QUANTIDADE
1	4.3.1. Placas Indicativas de Salas Administrativas (PADM-A; PADM-DT; PADM-CAM) e de Áreas de Apoio Administrativo (PADM-AL; PADM-AQ; PADM-AR; PADM-B; PADM-C; PADM-RP; PADM-SR; PADM-S; PADM-V; PADM-R) 4.3.1.1. Tipologias (PADM): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 300 x 100mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	300 x 100	490

4.8. Planilha Quantitativa para placas indicativas para Áreas de Serviço:

PLACAS INDICATIVAS PARA ÁREAS DE SERVIÇO			
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS (L x A) em mm	QUANTIDADE
1	4.4.1. Placas Indicativas de Áreas de Serviço e Apoio (PAS-AR; PAS-C; PAS-D; PAS-ML; PAS-T; PAS-V) 4.4.1.1. Tipologias (PAS-T): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 200 x 60mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	200 x 60	25
2	4.4.1. Placas Indicativas de Áreas de Serviço e Apoio (PAS-AR; PAS-C; PAS-D; PAS-ML; PAS-T; PAS-V) 4.4.1.2. Tipologias (PAS-AR; PAS-C; PAS-D; PAS-ML e PAS-V): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 150 x 60mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	150 x 60	120

4.9. Planilha Quantitativa para placas (somente material PVC – sem adesivo)





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Licitações**

PLACAS SEM ADESIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS (L x A) em mm	QUANTIDADE
1	4.5.1. Placas Indicativas Variáveis (PBIV) 4.5.1.1. Tipologia (PBIV): Placas para suporte de adesivação, em material PVC branco de 2mm, cantos retos e dobra para aba lateral, perpendicular à face frontal, nas medidas de 350 x 150mm (L x A) e aba de 150 x 150mm (L x A) (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	350 x 150	50
2	4.5.2. Placas Indicativas de Postos de Atendimento Jurídico (PB-NAJ-2) 4.5.2.1. Tipologia (PB-NAJ-2): Placas para suporte de adesivação, em material PVC branco de 2mm, cantos retos e dobra para aba lateral, perpendicular à face frontal, nas medidas de 180 x 210mm (L x A) e aba de 100 x 210mm (L x A) (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	180 x 210	50

4.10. Planilha Quantitativa para Adesivos Identificadores

ADESIVOS IDENTIFICADORES			
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS (L x A) em mm	QUANTIDADE
1	4.6.1. Adesivos identificadores de assentos preferenciais (AD-ASP) 4.6.1.1. Tipologia (AD-ASP): Adesivos identificadores de assentos preferenciais, nas medidas de 280 x 100mm (L x A), em material vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	280 x 100	250
2	4.6.2. Adesivos identificadores de atendimento preferencial (AD-ATP.A) 4.6.2.1. Tipologia (AD-ATP.A): Adesivos identificadores de atendimento preferencial – Padrão "A" (reduzido), nas medidas de 280 x 100mm (L x A), em material vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	280 x 100	10
3	4.6.3. Adesivos Identificadores Variáveis (AIV) 4.6.3.1. Tipologia (AIV-S2); (AIV-C2); (AIV-CAF); (AIV-A2); (AIV-CA2); (AIV-CAM2): Adesivos identificadores de sanitários; cadastros; avaliação financeira; atendimento jurídico; sala de atendimento; coordenação de atendimento e CAM, nas medidas de 350 x 150mm (L x A), em material vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	350 x 150	60




**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Licitações**

4	4.6.4. Adesivos identificadores de Postos de Atendimento Jurídico (AD-NAJ-2) 4.6.4.1. Tipologia (AD-NAJ-2): Adesivos identificadores de postos de Atendimento Jurídico, nas medidas de 180 x 210mm (L x A), em material vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	180 x 210	250
---	---	-----------	-----

4.11. Planilha Quantitativa Geral

PLACAS - QUANTITATIVO GERAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS (L x A) em mm	QUANTIDADE
1	4.1.1. Placas Indicativas de Sanitários Standard (PPS) 4.1.1.1. Tipologias (PPS-1 a PPS-6): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 180 x 180mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	180 x 180	350
2	4.1.1. Placas Indicativas de Sanitários Standard (PPS) 4.1.1.2. Tipologia (PPS-7): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 230 x 180mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	230 x 180	50
3	4.1.2. Placas Indicativas de Sanitário Geral (PB-S1) 4.1.2.1. Tipologia (PB-S1): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 220 x 85mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	220 x 85	10
4	4.1.3. Placas Indicativas de Sanitários Conjugados (PC-S1 e PC-S2) 4.1.3.1. Tipologias (PC-S1 e PC-S2): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 350 x 300mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	350 x 300	10





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Licitações**

5	4.2.1. Placas Indicativas de Mesa de Senha (PM-S) 4.2.1.1. Tipologia (PM-S): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos e base inferior, inclinada em relação à face frontal nas medidas de 160 x 150mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	160 x 150	60
6	4.2.2. Placas Indicativas de Mesa de Cadastro e Avaliação Financeira (PM-CAF) 4.2.2.1. Tipologia (PM-CAF): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos e base inferior, inclinada em relação à face frontal nas medidas de 160 x 150mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	160 x 150	210
7	4.2.3. Placas Indicativas de Postos de Atendimento Jurídico (PB-NAJ-1) 4.2.3.1. Tipologia (PB-NAJ-1): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 180 x 210mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	180 x 210	380
8	4.2.4. Placas Indicativas de Numeração de Salas de Atendimento (PN-A) 4.2.4.1. Tipologia (PN-A): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 100 x 80mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	100 x 80	150
9	4.2.5. Placas Indicativas de Salas de Atendimento (PPA-A) 4.2.5.1. Tipologia (PPA-A): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas 370 x 140mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	370 x 140	20





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Licitações**

10	4.2.5. Placas Indicativas de Salas de Atendimento (PPA-CA; PPA-CAM) 4.2.5.2. Tipologias (PPA-CA / PPA-CAM): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas 300 x 130mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	300 x 130	120
11	4.2.6. Placas Indicativas de Salas de Atendimento – Diversos (PPA-CJ) 4.2.6.1. Tipologia (PPA-CJ): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas 300 x 100mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	300 x 100	10
12	4.2.6. Placas Indicativas de Salas de Atendimento – Diversos PPA-CM; PPA-N) 4.2.6.2. Tipologias (PPA-CM / PPA-N): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas 300 x 100mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	300 x 100	10
13	4.2.7. Placas Indicativas de Áreas de Atendimento e Apoio (PAA-AJ) 4.2.7.1. Tipologia (PAA-AJ): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 500 x 310mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	500 x 310	30
14	4.2.7. Placas Indicativas de Áreas de Atendimento e Apoio (PAA-CAF) 4.2.7.2. Tipologia (PAA-CAF): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 700 x 330mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	700 x 330	30



Handwritten marks and signature, including the number 31.



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Licitações**

15	4.2.7. Placas Indicativas de Áreas de Atendimento e Apoio (PAA-DL) 4.2.7.3. Tipologia (PAA-DL): Placas indicativas diversas, direcionais ou não, em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 800 x 110mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	800 x 110	50
16	4.2.7. Placas Indicativas de Áreas de Atendimento e Apoio (PAA-DD-A) 4.2.7.4. Tipologia (PAA-DD-A): Placas indicativas diversas, direcionais ou não, em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 800 x 115mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	800 x 115	120
17	4.2.7. Placas Indicativas de Áreas de Atendimento e Apoio (PAA-DD-B) 4.2.7.5. Tipologia (PAA-DD-B): Placas indicativas diversas, direcionais ou não, em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 800 x 190mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	800 x 190	50
18	4.2.8. Placas Indicativas de Área de Espera Feliz (PPA-EF): 4.2.8.1. Tipologia (PPA-EF): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 600 x 250mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	600 x 250	50
19	4.2.9. Placas Indicativas de Blocos de Áreas de Atendimento (PPA-BA): 4.2.9.1. Tipologia (PPA-BA): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 235 x 135mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	235 x 135	100




**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Licitações**

20	4.3.1. Placas Indicativas de Salas Administrativas (PADM-A; PADM-DT; PADM-CAM) e de Áreas de Apoio Administrativo (PADM-AL; PADM-AQ; PADM-AR; PADM-B; PADM-C; PADM-RP; PADM-SR; PADM-S; PADM-V; PADM-R) 4.3.1.1. Tipologias (PADM): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 300 x 100mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	300 x 100	490
21	4.4.1. Placas Indicativas de Áreas de Serviço e Apoio (PAS-AR; PAS-C; PAS-D; PAS-ML; PAS-T; PAS-V) 4.4.1.1. Tipologias (PAS-T): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 200 x 60mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	200 x 60	25
22	4.4.1. Placas Indicativas de Áreas de Serviço e Apoio (PAS-AR; PAS-C; PAS-D; PAS-ML; PAS-T; PAS-V) 4.4.1.2. Tipologias (PAS-AR; PAS-C; PAS-D; PAS-ML e PAS-V): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 150 x 60mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	150 x 60	120
23	4.5.1. Placas Indicativas Variáveis (PBIV) 4.5.1.1. Tipologia (PBIV): Placas para suporte de adesivação, em material PVC branco de 2mm, cantos retos e dobra para aba lateral, perpendicular à face frontal, nas medidas de 350 x 150mm (L x A) e aba de 150 x 150mm (L x A) (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	350 x 150	50
24	4.5.2. Placas Indicativas de Postos de Atendimento Jurídico (PB-NAJ-2) 4.5.2.1. Tipologia (PB-NAJ-2): Placas para suporte de adesivação, em material PVC branco de 2mm, cantos retos e dobra para aba lateral, perpendicular à face frontal, nas medidas de 180 x 210mm (L x A) e aba de 100 x 210mm (L x A) (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	180 x 210	50





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Licitações**

25	4.6.1. Adesivos identificadores de assentos preferenciais (AD-ASP) 4.6.1.1. Tipologia (AD-ASP): Adesivos identificadores de assentos preferenciais, nas medidas de 280 x 100mm (L x A), em material vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	280 x 100	250
26	4.6.2. Adesivos identificadores de atendimento preferencial (AD-ATP.A) 4.6.2.1. Tipologia (AD-ATP.A): Adesivos identificadores de atendimento preferencial – Padrão “A” (reduzido), nas medidas de 280 x 100mm (L x A), em material vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	280 x 100	10
27	4.6.3. Adesivos Identificadores Variáveis (AIV) 4.6.3.1. Tipologia (AIV-S2); (AIV-C2); (AIV-CAF); (AIV-A2); (AIV-CA2); (AIV-CAM2): Adesivos identificadores de sanitários; cadastros; avaliação financeira; atendimento jurídico; sala de atendimento; coordenação de atendimento e CAM, nas medidas de 350 x 150mm (L x A), em material vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	350 x 150	60
28	4.6.4. Adesivos identificadores de Postos de Atendimento Jurídico (AD-NAJ-2) 4.6.4.1. Tipologia (AD-NAJ-2): Adesivos identificadores de postos de Atendimento Jurídico, nas medidas de 180 x 210mm (L x A), em material vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	180 x 210	250

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. A arte final, contendo todas as especificações na sequência será disponibilizada pela DPESP à Contratada, quando da expedição da Ordem de Serviço.

5.2. PLACAS INDICATIVAS DE SANITÁRIOS

5.2.1. Placas Indicativas de Sanitários Standard (PPS):



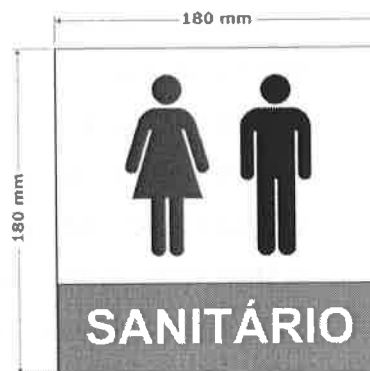


5.2.1.1. Tipologias (PPS-1 a PPS-6): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 180 x 180mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP. **Composição:** pictogramas (diversos) impressos na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100); faixa de base impressa na cor verde institucional (C:100 M:0 Y:100 K:0); texto em fonte Arial Bold, impresso na cor branca (C:0 M:0 Y:0 K:0) sobre faixa. **Descrição das Tipologias:** **PPS-1** (Fraldário); **PPS-2a** (Sanitário Feminino); **PPS-2b** (Sanitário Feminino / Infantil); **PPS-3a** (Sanitário Masculino); **PPS-3b** (Sanitário Masculino / Infantil); **PPS-4** (Sanitário Unissex); **PPS-5** (Sanitário Acessível Feminino) e **PPS-6** (Sanitário Acessível Masculino).

**PPS-1****PPS-2a****PPS-2b****PPS-3a**




PPS-3b



PPS-4



PPS-5



PPS-6

5.2.1.2. Tipologia (PPS-7): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 230 x 180mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP. **Composição:** pictogramas impressos na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100); faixa de base impressa na cor verde institucional (C:100 M:0 Y:100 K:0); texto em fonte Arial Bold, impresso na cor branca (C:0 M:0 Y:0 K:0) sobre faixa. **Descrição da Tipologias:** **PPS-7a** (Sanitário Acessível Unissex); **PPS-7b** (Sanitário Acessível / Fraldário); **PPS-7c** (Sanitário Infantil / Fraldário).

9

2



M



PPS-7a



PPS-7b

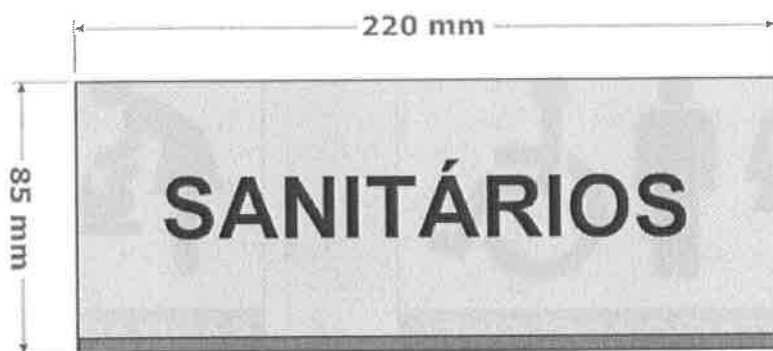


PPS-7c

5.2.2. Placa Indicativa de Sanitário Geral (PB-S1):

- 6.2.2.1 **Tipologia (PB-S1):** Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 220 x 85mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP. **Composição:** faixa de base impressa na cor verde institucional (C:100 M:0 Y:100 K:0); texto em fonte Arial Bold, impresso na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100) sobre pré-impressão na cor cinza 20% (C:0 M:0 Y:0 K:20). **Descrição da Tipologia: PB-S1** (Placa sanitários paralela).





PB-S1

5.2.3. Placa Indicativa de Sanitários Conjugados (PC-S1 e PC-S2):

- 5.2.3.1. Tipologias (PC-S1 e PC-S2):** Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 350 x 300mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP.
- Composição:** faixa superior impressa na cor verde institucional (C:100 M:0 Y:100 K:0); texto em fonte Arial Bold, impresso na cor branca (C:0 M:0 Y:0 K:0) sobre faixa; texto em uma linha, em fonte Arial Bold, impresso na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100) e pictograma impresso na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100); faixa delimitadora impressa na cor verde institucional (C:100 M:0 Y:100 K:0); texto em duas linhas, em fonte Arial Bold, impressos na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100) e pictogramas impressos na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100).
- Descrição da Tipologia:** **PC-S1** (Placa sanitários conjugados Feminino/Acessível); **PC-S2** (Placa sanitários conjugados Masculino/Acessível).





PC-S1



PC-S2

5.3. PLACAS INDICATIVAS PARA ÁREA DE ATENDIMENTO

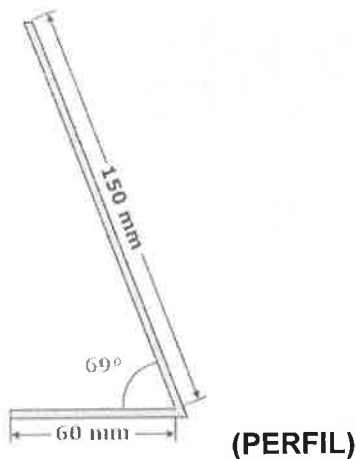
5.3.1. Placas Indicativas de Mesa de Senha / Apoio a senha (PM-S):

- 5.3.1.1. **Tipologia (PM-S):** Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos e base inferior, inclinada 69° em relação à face frontal nas medidas de 160 x 150mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final





a ser disponibilizada pela DPESP. **Composição:** faixa de base impressa na cor verde institucional (C:100 M:0 Y:100 K:0); texto em fonte Arial Bold, impresso na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100) sobre pré-impressão na cor cinza 20% (C:0 M:0 Y:0 K:20). **Descrição da Tipologia: PM-S** (Placa de mesa – tipo Senha).

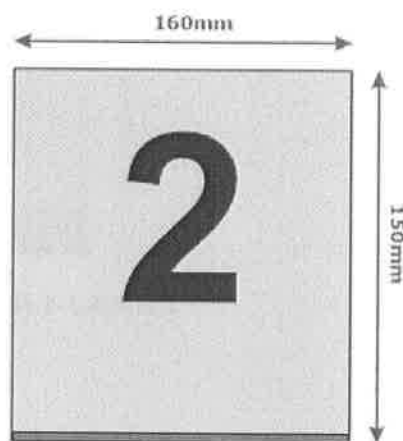


5.3.2. Placas Indicativas de Mesa de Cadastro e Avaliação Financeira (PM-CAF):

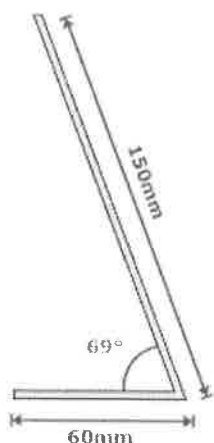
5.3.2.1. **Tipologia (PM-CAF):** Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos e base inferior, inclinada 69° em relação à face frontal nas medidas de 160 x 150mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP. **Composição:** faixa de base impressa na cor verde institucional (C:100 M:0 Y:100 K:0); numeral de um dígito, em fonte Arial Bold, impresso na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100) sobre pré-



impressão na cor cinza 20% (C:0 M:0 Y:0 K:20). **Descrição da Tipologia:**
PM-CAF (Placa de mesa – tipo Cadastro / Avaliação Financeira).



PM-CAF (Exemplo)



(PERFIL)



PERSPECTIVA

5.3.3. Placas Indicativas de Postos de Atendimento Jurídico (PB-NAJ-1):

5.3.3.1. Tipologia (PB-NAJ-1): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 180 x 210mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP. **Composição:** faixa de base impressa na cor verde institucional (C:100 M:0 Y:100 K:0); numeral de um ou dois dígitos, em fonte Arial Bold, impresso na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100) sobre pré-impressão na cor cinza 20% (C:0 M:0 Y:0 K:20). **Descrição da Tipologia: PB-NAJ-1** (Placa para biombos e/ou baias de atendimento jurídico).





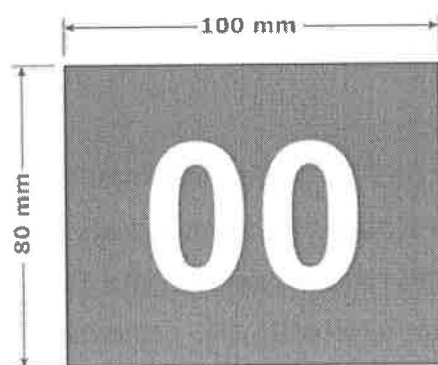
PB-NAJ-1 (Exemplo 1 dígito)



PB-NAJ-1 (Exemplo 2 dígitos)

5.3.4. Placas Indicativas de Numeração de Salas de Atendimento (PN-A):

- 5.3.4.1. Tipologia (PN-A):** Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 100 x 80mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP. **Composição:** numeral de dois dígitos, em fonte Arial Bold, impresso na cor branca (C:0 M:0 Y:0 K:0) sobre pré-impressão na cor verde institucional (C:100 M:0 Y:100 K:0). **Descrição da Tipologia: PN-A** (Placa de numeração de salas de atendimento).



PN-A (Exemplo)

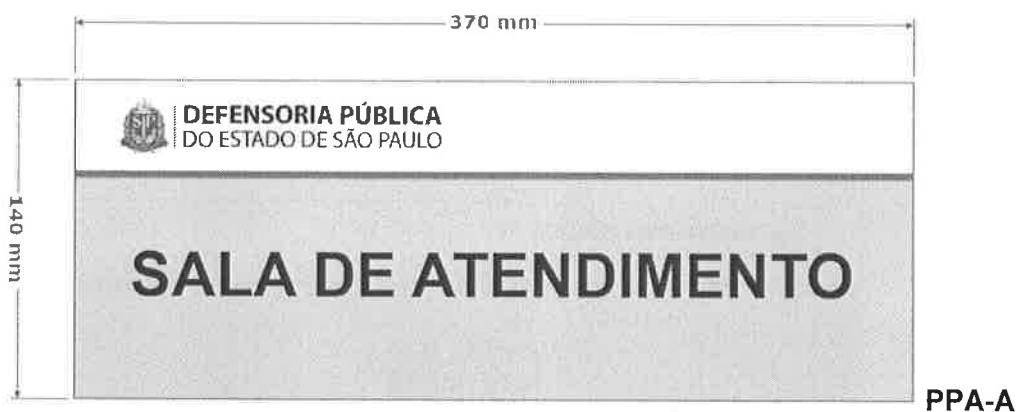
5.3.5. Placas Indicativas de Salas de Atendimento (PPA-A; PPA-CA; PPA-CAM):

- 5.3.5.1. Tipologia (PPA-A):** Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas 370 x 140mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores





definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP. **Composição:** logotipia DPESP (brasão em cores + escritas impressas na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100)) sobre fundo branco; faixa de divisão impressa na cor verde institucional (C:100 M:0 Y:100 K:0); texto em fonte Arial Bold, impresso na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100) sobre pré-impressão na cor cinza 20% (C:0 M:0 Y:0 K:20). **Descrição da Tipologia: PPA-A** (Placa de identificação de salas de atendimento).



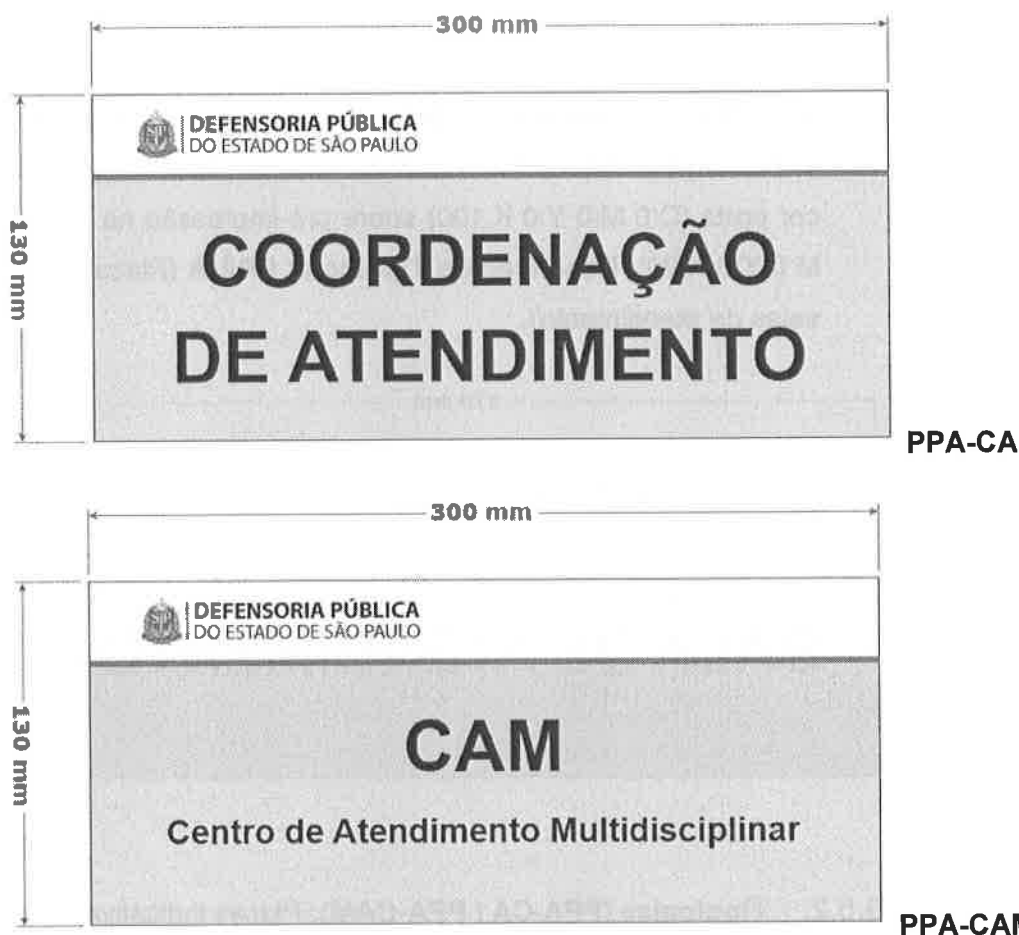
- 5.3.5.2. Tipologias (PPA-CA / PPA-CAM):** Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas 300 x 130mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP. **Composição:** logotipia DPESP (brasão em cores + escritas impressas na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100)) sobre fundo branco; faixa de divisão impressa na cor verde institucional (C:100 M:0 Y:100 K:0); texto em fonte Arial Bold, impresso na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100) sobre pré-impressão na cor cinza 20% (C:0 M:0 Y:0 K:20). **Descrição da Tipologia: PPA-CA** (Placa de identificação de sala de Coordenação de Atendimento) e **PPA-CAM** (Placa de identificação de sala CAM – Atendimento).





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Licitações



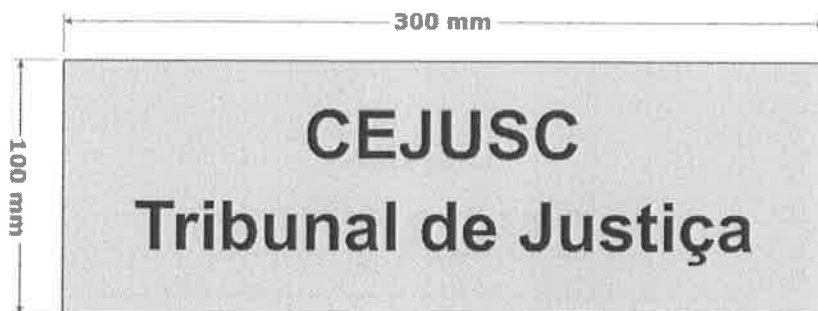
5.3.6. Placas Indicativas de Salas de Atendimento – Diversos (PPA-CJ; PPA-CM; PPA-N):

- 5.3.6.1. Tipologia (PPA-CJ):** Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas 300 x 100mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP. **Composição:** texto em duas linhas, em fonte Arial Bold, impresso na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100) sobre pré-impressão na cor cinza 20% (C:0 M:0 Y:0 K:20). **Descrição da Tipologia:** PPA-CJ (Placa de identificação de sala destinada ao CEJUSC).

2

2





PPA-CJ

5.3.6.2. Tipologias (PPA-CM / PPA-N): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas 300 x 100mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP. **Composição:** faixa de base impressa na cor verde institucional (C:100 M:0 Y:100 K:0); texto em duas linhas, em fonte Arial Bold, impresso na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100) sobre pré-impressão na cor cinza 20% (C:0 M:0 Y:0 K:20). **Descrição da Tipologia:** **PPA-CM** (Placa de identificação de sala destinada a Conciliação / Mediação) e **PPA-N** (Placa de identificação de sala destinada a Nomeações - OAB).



PPA-CM





5.3.7. Placas Indicativas de Áreas de Atendimento e Apoio (PAA-AJ / PAA-CAF e PAA-D):

5.3.7.1. Tipologia (PAA-AJ): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 500 x 310mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP. **Composição:** logotipia DPESP centralizada (brasão em cores + escritas impressas na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100)) sobre fundo branco; faixa de divisão impressa na cor verde institucional (C:100 M:0 Y:100 K:0); texto em fonte Arial Bold, impresso na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100) sobre pré-impressão na cor cinza 20% (C:0 M:0 Y:0 K:20) e faixa de base na cor verde institucional (C:100 M:0 Y:100 K:0). **Descrição da Tipologia: PAA-AJ** (Placa de identificação de área de Atendimento Jurídico).



5.3.7.2. Tipologia (PAA-CAF): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 700 x 330mm (L x A); com aplicação de



vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP. **Composição:** logotipia DPESP centralizada (brasão em cores + escritas impressas na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100)) sobre fundo branco; faixas de divisão impressas na cor verde institucional (C:100 M:0 Y:100 K:0); textos em fonte Arial Bold, impressos na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100) sobre pré-impressão na cor cinza 20% (C:0 M:0 Y:0 K:20) e faixa de base na cor verde institucional (C:100 M:0 Y:100 K:0). **Descrição da Tipologia: PAA-CAF** (Placa de identificação de área de Cadastro e Avaliação Financeira).



PAA-CAF

5.3.8. Placas Indicativas de Áreas de Atendimento – Apoio (PAA-DL / PAA-DD.A / PAA-DD.B):

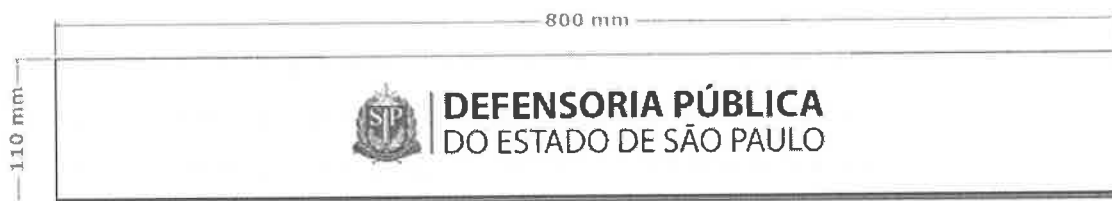
- 5.3.8.1. **Tipologia (PAA-DL):** Placas indicativas diversas com logotipia DPESP, em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 800 x 110mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP. **Composição:** logotipia DPESP centralizada (brasão em cores + escritas impressas na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100)) sobre fundo branco; e faixa de base na cor verde institucional (C:100 M:0 Y:100 K:0). **Descrição da Tipologia: PAA-DL** (Placa de indicativa de área de apoio ao atendimento – diverso – com logotipia).





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Licitações

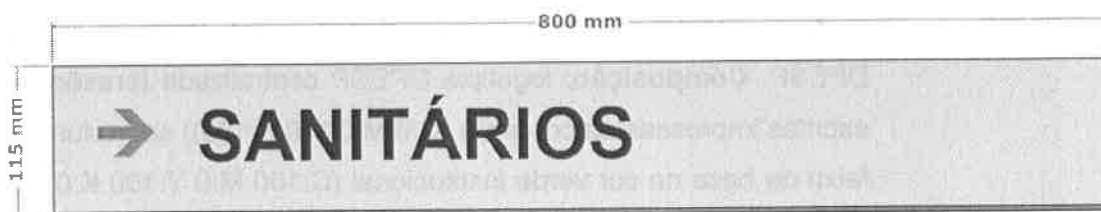


PAA-DL

5.3.8.2. Tipologia (PAA-DD.A): Placas indicativas diversas, direcionais, em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 800 x 110mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP. **Composição:** seta impressa na cor verde institucional (C:100 M:0 Y:100 K:0) e texto em fonte Arial Bold, impresso na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100) sobre pré-impressão na cor cinza 20% (C:0 M:0 Y:0 K:20) e faixa de base na cor verde institucional (C:100 M:0 Y:100 K:0). **Descrição da Tipologia: PAA-DD.A** (Placa de identificação diversa direcional – Padrão “A”).



PAA-DD.A (Exemplo 1)



PAA-DD.A (Exemplo 2)

5.3.8.3. Tipologia (PAA-DD.B): Placas indicativas diversas, direcionais, em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 800 x 110mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme



programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP. **Composição:** seta impressa na cor verde institucional (C:100 M:0 Y:100 K:0) e texto em duas linhas, em fonte Arial Bold, impresso na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100) sobre pré-impressão na cor cinza 20% (C:0 M:0 Y:0 K:20) e faixa de base na cor verde institucional (C:100 M:0 Y:100 K:0).

Descrição da Tipologia: PAA-DD.B (Placa de identificação diversa direcional – Padrão “B”).



PAA-DD.B (Exemplo)

5.3.9. Placas Indicativas de Área de Espera Feliz (PPA-EF):

5.3.9.1. Tipologia (PPA-EF): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 600 x 250mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP. **Composição:** pictograma impresso na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100) sobre fundo branco; texto em duas linhas, em fonte Arial Bold, impresso na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100) sobre pré-impressão na cor cinza 20% (C:0 M:0 Y:0 K:20) e faixa de base na cor verde institucional (C:100 M:0 Y:100 K:0). **Descrição da Tipologia:** PPA-EF (Placa de indicativa de área de espera feliz). 

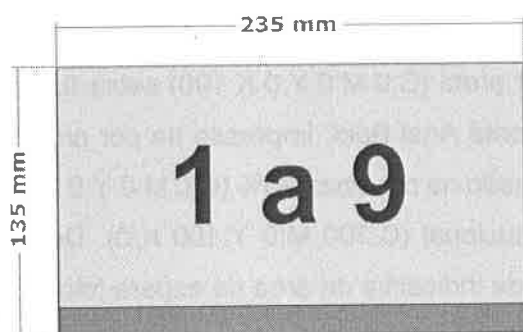




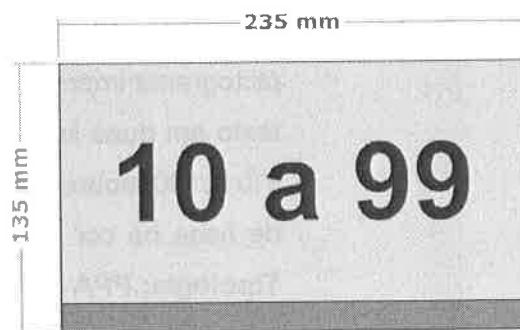


5.3.10. Placas Indicativas de Bloco de Área de Atendimento (PPA-BA):

5.3.10.1. Tipologia (PPA-BA): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 235 x 135mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP. **Composição:** numeral de um ou dois dígitos, impressos em fonte Arial Bold, impresso na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100) sobre pré-impressão na cor cinza 20% (C:0 M:0 Y:0 K:20) e faixa de base na cor verde institucional (C:100 M:0 Y:100 K:0). **Descrição da Tipologia: PPA-BA** (Placa de indicativa de bloco de atendimento).



PPA-BA (Exemplo de 1 dígito)



PPA-BA (Exemplo de 2 dígitos)

5.4. PLACAS INDICATIVAS PARA ÁREAS ADMINISTRATIVAS

5.4.1. Placas Indicativas de Salas Administrativas (PADM-A; PADM-DT; PADM-CAM) e de Áreas de Apoio Administrativo (PADM-AL; PADM-AQ; PADM-AR; PADM-B; PADM-C; PADM-RP; PADM-SR; PADM-S; PADM-V; PADM-R):





5.4.1.1. Tipologias (PADM): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 300 x 100mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP. **Composição:** faixa de base impressa na cor verde institucional (C:100 M:0 Y:100 K:0); textos em uma ou duas linhas, em fonte Arial Bold, impresso na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100) sobre pré-impressão na cor cinza 20% (C:0 M:0 Y:0 K:20). **Descrição das Tipologias:** **PADM-A** (Administração); **PADM-DT** (Diretoria Técnica); **PADM-CAM** (Agentes CAM); **PADM-AL** (Almoxarifado); **PADM-AQ** (Arquivo); **PADM-AR** (Acesso Restrito); **PADM-B** (Biblioteca); **PADM-C** (Cartório); **PADM-RP** (Reprografia); **PADM-SR** (Sala de Reunião); **PADM-S** (Secretaria); **PADM-V** (Videoconferência); **PADM-R** (Rack / CTI).



PADM (Exemplo)

5.5. PLACAS INDICATIVAS PARA ÁREAS DE SERVIÇO

5.5.1. Placas Indicativas de Áreas de Serviço e Apoio (PAS-AR; PAS-C; PAS-D; PAS-ML; PAS-T; PAS-V):

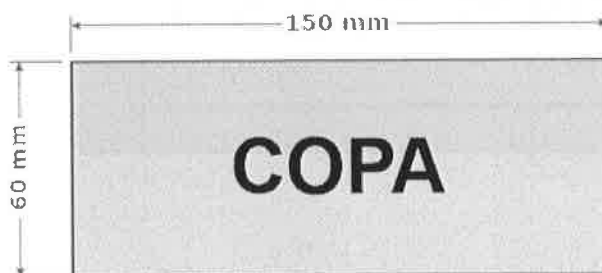
5.5.1.1. Tipologias (PAS-T): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 200 x 60mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP. **Composição:** texto em fonte Arial Bold, impresso na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100) sobre pré-impressão na cor cinza 20% (C:0 M:0 Y:0 K:20). **Descrição da Tipologia:** **PAS-T** (Terceirizados).





PAS-T

- 5.5.1.2. **Tipologias (PAS-C; PAS-D; PAS-ML e PAS-V):** Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 150 x 60mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP. **Composição:** texto em fonte Arial Bold, impresso na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100) sobre pré-impressão na cor cinza 20% (C:0 M:0 Y:0 K:20). **Descrição da Tipologia:** PAS-C (Copa); PAS-D (Depósito); PAS-ML (DML) e PAS-V (Vestiário).



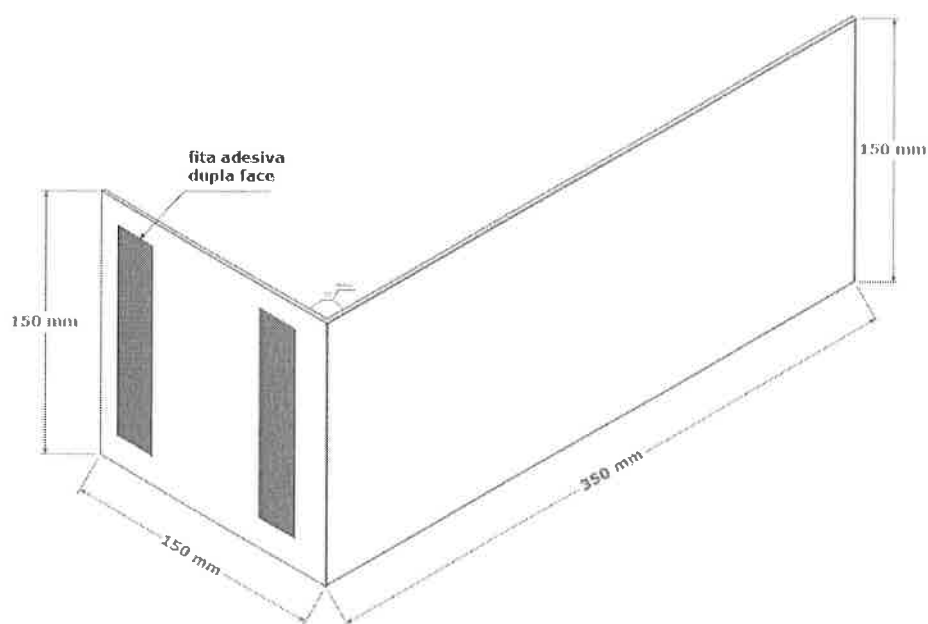
PAS-C (Exemplo)

5.6. PLACAS (SOMENTE MATERIAL PVC – SEM ADESIVO)

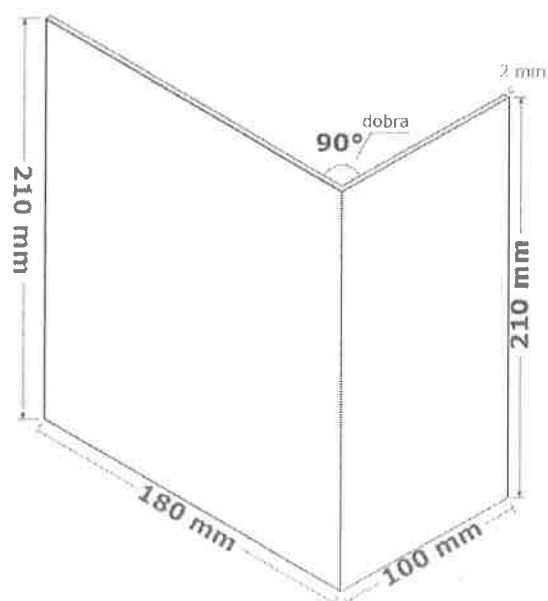
5.6.1. Placas Indicativas Variáveis (PBIV):

- 5.6.1.1. **Tipologia (PIV):** Placas para suporte de adesivação, em material PVC branco de 2mm, cantos retos e dobra para aba lateral, perpendicular à face frontal, nas medidas de 350 x 150mm (L x A) e aba de 150 x 150mm (L x A). **Composição:** sem adesivação. **Tipologia:** PBIV (Placa Bandeira de Indicativa Variável).




PERSPECTIVA
5.6.2. Placas indicativas de Postos de Atendimento Jurídico (PB-NAJ-2):

5.6.2.1. Tipologia (PB-NAJ-2): Placas para suporte de adesivação, em material PVC branco de 2mm, cantos retos e dobra para aba lateral, perpendicular à face frontal, nas medidas de 180 x 210mm (L x A) e aba de 100 x 210mm (L x A). **Composição:** sem adesivação. **Tipologia: PB-NAJ-2.**


PERSPECTIVA


5.7. ADESIVOS IDENTIFICADORES DE PREFERENCIAIS**5.7.1. Adesivos identificadores de assentos preferenciais (AD-ASP e AD-ATP.A):**

- 5.7.1.1. Tipologia (AD-ASP):** Adesivos identificadores de assentos preferenciais, nas medidas de 280 x 100mm (L x A), em material vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP. **Composição:** faixa superior impressa na cor verde institucional (C:100 M:0 Y:100 K:0); texto em fonte Arial Bold, impresso na cor branca (C:0 M:0 Y:0 K:0) sobre faixa; conjunto de pictogramas, impresso na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100) em fundo branco, sobre pré-impressão na cor cinza 20% (C:0 M:0 Y:0 K:20). **Descrição da Tipologia: AD-ASP** (Assento Preferencial).

**AD-ASP****5.7.2. Adesivos identificadores de atendimento preferencial (AD-ATP.A):**

- 5.7.2.1. Tipologia (AD-ATP.A):** Adesivos identificadores de atendimento preferencial – Padrão “A” (reduzido), nas medidas de 280 x 100mm (L x A), em material vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP. **Composição:** faixa superior impressa na cor verde institucional (C:100 M:0 Y:100 K:0); texto em fonte Arial Bold, impresso na cor branca (C:0 M:0 Y:0 K:0) sobre faixa; conjunto de pictogramas, impresso na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100) em fundo branco, sobre pré-impressão na cor cinza 20% (C:0 M:0 Y:0 K:20). **Descrição da Tipologia: AD-ATP.A** (Atendimento Preferencial – Padrão “A”).



AD-ATP.A

5.7.3. Adesivos identificadores variáveis (AIV)

- 5.7.3.1. Tipologia: (AIV-S2); (AIV-C2); (AIV-CAF); (AIV-A2); (AIV-CA2); (AIV-CAM2).** Adesivos identificadores variáveis, nas medidas de 350 x 150mm (L x A), em material vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP.
- Composição:** faixa de base impressa na cor verde institucional (C:100 M:0 Y:100 K:0); com ou sem seta indicativa de direção, na cor branca (C:0 M:0 Y:0 K:0) sobre faixa; texto em fonte Arial Bold, impresso na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100) sobre pré-impressão na cor cinza 20% (C:0 M:0 Y:0 K:20).
- Descrição da Tipologia:** **AIV-S2** (Sanitários); **AIV-C2** (Cadastros); **AIV-AF** (Avaliação Financeira); **AIV-AJ** (Atendimento Jurídico); **AIV-A2** (Sala de Atendimento); **AIV-CA2** (Coordenação de Atendimento); **AIV-CAM2** (CAM).



AIV-S2 (Exemplo)

- 5.7.3.2. Tipologia (AD-NAJ-2):** Adesivos identificadores de postos de Atendimento Jurídico, nas medidas de 180 x 210mm (L x A), em material vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP.
- Composição:**

[Handwritten signature]



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO****Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Licitações**

faixa de base impressa na cor verde institucional (C:100 M:0 Y:100 K:0); numeral de um ou dois dígitos, em fonte Arial Bold, impresso na cor preta (C:0 M:0 Y:0 K:100) sobre pré-impressão na cor cinza 20% (C:0 M:0 Y:0 K:20). **Descrição da Tipologia: AD-NAJ-2** (Placa para biombos e/ou baias de atendimento jurídico com aba lateral).

**AD-NAJ-2 (Exemplo 1 dígito)****AD-NAJ-2 (Exemplo 2 dígitos)****6. DA VIGÊNCIA**

6.1. A presente contratação terá vigência de 01 (um) ano a partir da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial.

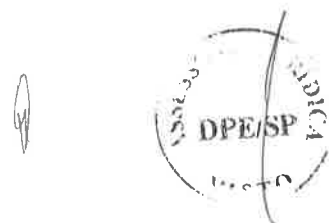
7. DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

7.1. A validade das propostas deverá ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir de sua apresentação.

8. ITEM BEC:

8.1. 17280 – Serviço de produção de comunicação visual – placa identificadora em plástico;

8.2. 38547 – Serviço de produção de comunicação visual – identificador em plástico adesivo.

9. GARANTIA



- 9.1.** A garantia dos serviços deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo, lavrado em termo próprio, a ser emitido pela Gestão/Fiscalização da presente contratação;
- 9.2.** A garantia deverá cobrir defeitos de fabricação, inclusas a reparação e substituição dos componentes que não se apresentem em perfeito estado;
- 9.3.** Durante a vigência da garantia, deverão ser fornecidas todas as correções que se fizerem necessárias, sem qualquer ônus à DPESP.

10. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

- 10.1.** Os fornecedores interessados em participar, caso julguem necessário para melhor elaboração das propostas, poderão solicitar esclarecimentos adicionais, de segunda a sexta-feira, no horário das 10 às 17 horas, diretamente com a servidora Arq. Eni Luize G. Vasques, pelo telefone (11) 3105-0919 / Ramal 908.

11. PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 11.1.** A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto contratado em até 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento da ordem de serviço.
- 11.2.** O material deverá ser entregue aos cuidados da servidora Eni Luize G. Vasques, lotada no 9º Andar do prédio sito à Rua Líbero Badaró, 616 – Centro – São Paulo/SP – Departamento de Engenharia e Arquitetura.

12. AMOSTRAS

- 12.1.** A CONTRATADA deverá submeter à análise e aprovação da DPESP, uma ou mais amostras de cada tipologia de placa, caso seja julgado necessário, após o recebimento da Ordem de Serviço, para verificação geral de itens como qualidade, cores, tipo de material empregado entre outros que possam estar em eventual desacordo com o presente Projeto Básico;
- 12.2.** As referidas amostras deverão ser entregues aos cuidados da servidora Eni Luize G. Vasques, lotada no 9º Andar do prédio sito à Rua Líbero Badaró, 616 – Centro – São Paulo/SP – Departamento de Engenharia e Arquitetura, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a emissão da Ordem de Serviço;
- 12.3.** A análise das amostras será efetuada com base nos seguintes aspectos:





12.3.1. Inspeção visual: consiste na comparação dos aspectos visuais externos quanto à robustez das peças, disposição e apresentação correta das informações e acabamento;

12.3.2. Conferência de materiais: consiste na aferição de todos os materiais utilizados (espessura, dimensões, etc.);

12.3.3. Conferência de cores: consiste na aferição de todas as cores conforme sua anotação CMYK e aplicação correta, conforme descritos nas especificações técnicas e arquivos fornecidos pela DPESP.

12.4. Caso as amostras não sejam aprovadas, por se apresentarem com avarias ou demais características desconformes com as especificações, a Contratada deverá enviar novas peças para reanálise no prazo de **5 (cinco) dias úteis contados do recebimento de específica notificação emitida pela DPESP.**

13. RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Quando da entrega dos serviços pela CONTRATADA, a DPESP emitirá o Termo de Recebimento após efetuada verificação pela Gestão/Fiscalização quanto à correta configuração do objeto e do quantitativo solicitados em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento do objeto e, sendo verificado o atendimento integral das especificações, será liberado o recebimento definitivo;

13.2. Havendo a ocorrência de falha, constatação de avarias ou qualquer incompatibilidade do objeto solicitado, não será expedido o Termo de Recebimento, ficando a CONTRATADA obrigada a proceder os devidos reparos e ajustes apontados no prazo de **5 (cinco) dias úteis contados do recebimento de específica notificação emitida pela DPESP.**

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

15. DAS SANÇÕES

15.1. As penalidades a serem aplicadas em caso de procedência do procedimento sancionatório são aquelas previstas na Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989; nas Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93; (N)





- 15.2.** A inexecução total ou parcial desta contratação, assim como a ocorrência de qualquer das hipóteses constantes no artigo 78 ensejará a rescisão, na forma definida no artigo 79, acarretando as consequências enumeradas no artigo 80, todos da Lei Geral de Licitações, sem prejuízo das penalidades a que aludem os artigos 86 a 88, do mesmo diploma legal;
- 15.3.** A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, prevista no art. 87, III da Lei Geral de Licitações acarreta ao punido a impossibilidade de participar de licitações e celebrar contratos não só com o órgão sancionador, mas também com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes da Federação (Súmula nº 02 da AJ, publicada no DOE de 03 de setembro de 2014);
- 15.4.** A sanção de que trata o item 15.1 poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no Ato Normativo DPG nº 90, de 05 de agosto de 2014, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no endereço eletrônico <http://www.esancoes.sp.gov.br>, migrando automaticamente para o CAUFESP;
- 15.5.** A aplicação das penalidades não impede a DPESP de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela CONTRATADA.

16. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 16.1.** A empresa deverá estar devidamente cadastrada e ativa no CAUFESP, seguindo as orientações contidas no site através do endereço: [http://www.bec.sp.gov.br/Caufesp/\(S\(jugfjs45h4slobibkfkzcyjc\)\)/Publico/ComoCadastrar.aspx?chave;](http://www.bec.sp.gov.br/Caufesp/(S(jugfjs45h4slobibkfkzcyjc))/Publico/ComoCadastrar.aspx?chave;)
- 16.2.** O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente da CONTRATADA junto ao Banco do Brasil, no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrega da nota fiscal/fatura correlata;
- 16.3.** Para fins de envio da nota fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá considerar o endereço do Setor de Protocolo da Coordenadoria Geral de Administração da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, situado na Líbero Badaró, nº. 616, 7º andar, CEP 01008-000, Centro da Capital Paulista.
- 16.4.** O preço permanecerá fixo e irrevogável.

17. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA





17.1. Além das obrigações legais, a CONTRATADA deverá:

- 17.1.1.** Cumprir os trabalhos especificados no objeto do contrato, observando prazos e as condições estabelecidas neste Projeto Básico;
- 17.1.2.** Dispor e empregar na realização dos serviços, pessoal especializado, treinado e habilitado, devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, se o caso;
- 17.1.3.** Informar a DPESP das alterações ocorridas em normas ou legislação vigente, relacionadas à segurança e/ou desempenho do material utilizado;
- 17.1.4.** A fabricação deverá observar as exigências aplicáveis da ABNT;
- 17.1.5.** Responsabilizar-se pelas despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto;
- 17.1.6.** Acusar o recebimento da Ordem de Serviço e da Nota de Empenho;
- 17.1.7.** Efetuar a troca ou substituição do produto que se encontrar diferente ao aqui descrito sem quaisquer ônus adicionais para a Administração;
- 17.1.8.** Emitir Nota Fiscal com a mesma descrição constante na Nota de Empenho;
- 17.1.9.** Responsabilizar-se por perdas eventualmente causadas por empregados ou prepostos, a bens e ou equipamentos de propriedade da DPESP ou Terceiros, durante a entrega do material;
- 17.1.10.** A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento, embalagens e transporte, de modo a não prejudicar ou alterar suas características e durabilidade; bem como não devendo incidir qualquer ônus à DPESP.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 18.1.** Emitir a Ordem de Serviço e encaminhá-la junto com a Nota de Empenho;
- 18.2.** Informar ao contratado sobre a emissão das mesmas;
- 18.3.** Propiciar à empresa o acesso aos locais onde o material será entregue;
- 18.4.** Permitir acesso dos empregados da empresa, devidamente identificados, às suas dependências;
- 18.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

(N)





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Licitações**

- 18.6.** Notificar, por escrito, a constatação de quaisquer irregularidades verificadas durante o fornecimento;
- 18.7.** Atestar a Nota Fiscal, apresentada pela CONTRATADA após conferir se o material entregue corresponde à especificação descrita;
- 18.8.** Efetuar o pagamento de acordo com o subitem 16.2.

São Paulo, 20 de março de 2019.

Eni Luize Gomes Vasques

Arquiteta

Departamento de Engenharia e Arquitetura

Coordenadoria Geral de Administração





JTCM
Comunicação Visual

WWW.JTCM.COM.BR

JTCM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

- Fachadas em ACM - Leteiras - toldos articulados - Adesivos - Placas - impressão digital - banners - comunicação visual - coberturas em policarbonato - vidros temperados - Insulfilin

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CGA

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

Ref. Pregão Eletrônico 024/2019

Processo nº 5749/2017

Objeto: Ata de registro de preços para prestação de serviços de confecção e fornecimento de placas sinalizadoras e componentes do sistema de comunicação visual (serviços comuns) – exclusivo para ME e EPP

Prestação de serviços de confecção e fornecimento de placas sinalizadoras verticais e componentes do sistema de comunicação visual, por demanda para os ambientes internos dos diversos prédios da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.					
Item	Descrição	Medidas (LxA) em mm	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	4.1.1. Placas Indicativas de Sanitários Standard (PPS) 4.1.1.1. Tipologias (PPS-1a PPS-6): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 180x180mm (LxA); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definida sem arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	180 x 180	350	R\$ 5,72	R\$ 2.002,00
02	4.1.1. Placas Indicativas de Sanitários Standard (PPS) 4.1.1.2. Tipologia (PPS-7): Placas indicativa sem material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 230x180mm (LxA); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definida sem arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	230 x 180	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
03	4.1.2. Placas Indicativas de Sanitário Geral (PB-S1) 4.1.2.1. Tipologia (PB-S1): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 220x85mm (LxA); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	220 x 85	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00

1

Rua Diogo Cabreria nº 518 – Itirapim – São Paulo – SP - CEP: 02467-060 - CNPJ 20.523.168/0001-99
Tel.: 11-4327-2135 9 9742-4767 9 6740-5728
E-mail: atendimento@jtcmm.com.br / ligacao@jtcmm.com.br





JTCM
Comunicação Visual

WWW.JTCM.COM.BR

JTCM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

- Fachadas em ACM - Letras - letreiros articulados - Adesivos - Placas - impressão digital - banners - comunicação visual - coberturas em policarbonato - vidros temperados - Insulfilm

04	4.1.3. Placas Indicativas de Sanitários Conjugados (PC-S1 e PC-S2) 4.1.3.1. Tipologia (PC-S1 e PC-S2): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 350x300mm (LxA); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	350 x 300	10	RS 25,00	RS 250,00
05	4.2.1. Placas Indicativas de Mesa de Senha (PM-S) 4.2.1.1. Tipologia (PM-S): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos e base inferior, inclinada em relação à face frontal nas medidas de 160x150mm (LxA); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	160 x 150	60	RS 4,83	RS 289,80
06	4.2.2. Placas Indicativas de Mesa de Cadastro e Avaliação Financeira (BM-CAF) 4.2.2.1. Tipologia (PM-CAF): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos e base inferior, inclinada em relação à face frontal nas medidas de 160x150mm (LxA); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	160 x 150	210	RS 4,30	RS 903,00
07	4.2.3. Placas Indicativas de Postos de Atendimento Jurídico (PB-NAJ-1) 4.2.3.1. Tipologia (PB-NAJ-1): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 180x210mm (LxA); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	180 x 210	380	RS 6,00	RS 2.280,00
08	4.2.4. Placas Indicativas de Numeração de Salas de Atendimento (PN-A) 4.2.4.1. Tipologia (PN-A): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 100x80mm (LxA); com aplicação de vinil adesivo	100 x 80	150	RS 13,50	RS 2.025,00

Rua Diogo Cabreira nº 518 - Imirim - São Paulo - SP - CEP: 02467-060 - CNPJ 20.523.168/0001-99
Tel. 11 4327-2135 e 9742-4767 e 6740-5728
E-mail: vendas@jtc.com.br / licitacao@jtc.com.br





JTCM
Comunicação Visual

WWW.JTCM.COM.BR

JTCM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

- Fachadas em ACM - Letras - toldos articulados - Adesivos - Placas - Impressão digital - banners - comunicação visual - coberturas em policarbonato - vidros temperados - Insulfilm

	com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).				
09	4.2.5. Placas Indicativas de Salas de Atendimento (PPA-A) 4.2.5.1. Tipologia (PPA-A): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas 370x140mm (LxA); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	370 x 140	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
10	4.2.5. Placas Indicativas de Salas de Atendimento (PPA-CA; PPA-CAM) 4.2.5.2. Tipologias (PPA-CA/PPA-CAM): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas 300x130mm (LxA); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	300 x 130	120	R\$ 7,50	R\$ 900,00
11	4.2.6. Placas Indicativas de Salas de Atendimento - Diversos (PPA-CJ) 4.2.6.1. Tipologia (PPA-CJ): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas 300x100mm (LxA); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	300 x 100	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
12	4.2.6. Placas Indicativas de Salas de Atendimento - Diversos (PPA-CM; PPA-N) 4.2.6.2. Tipologias (PPA-CM/PPA-N): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas 300x100mm (LxA); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	300 x 100	10	R\$ 7,01	R\$ 70,10
13	4.2.7. Placas Indicativas de Áreas de Atendimento e Apoio (PAA-AJ) 4.2.7.1. Tipologia (PAA-AJ):	500 x 310	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00

Rua Diogo Cabreria nº 518 - Imirim - São Paulo - SP - CEP: 02467-060 - CNPJ 20.523.168/0001-99
Tel. 11 4327-2135 9 9742-4767 9 6740-5728
E-mail: licitacoes@jtc.com.br / atendimento@jtc.com.br





JTCM
Comunicação Visual

WWW.JTCM.COM.BR

JTCM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

- Fachadas em ACM - Letras - toldos articulados - Adesivos - Placas - impressão digital - banners - comunicação visual - coberturas em policarbonato - vidros temperados - Insulfilin

	Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 500x310mm (LxA); com aplicação de viniladesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final e disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).				
14	4.2.7. Placas Indicativas de Áreas de Atendimento e Apoio (PAA-CAF) 4.2.7.2. Tipologia (PAA-CAF): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 700x330mm (LxA); com aplicação de viniladesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final e disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	700 x 330	30	R\$ 36,66	R\$ 1.099,80
15	4.2.7. Placas Indicativas de Áreas de Atendimento e Apoio (PAA-DL) 4.2.7.3. Tipologia (PAA-DL): Placas indicativas diversas, direcionais ou não, em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 800x110mm (LxA); com aplicação de viniladesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final e disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	800 x 110	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
16	4.2.7. Placas Indicativas de Áreas de Atendimento e Apoio (PAA-DD-A) 4.2.7.4. Tipologia (PAA-DD-A): Placas indicativas diversas, direcionais ou não, em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 800x115mm (LxA); com aplicação de viniladesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final e disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	800 x 115	120	R\$ 16,50	R\$ 1.980,00
17	4.2.7. Placas Indicativas de Áreas de Atendimento e Apoio (PAA-DD-B) 4.2.7.5. Tipologia (PAA-DD-B): Placas indicativas diversas, direcionais ou não, em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 800x190mm (LxA); com aplicação de viniladesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final e disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	800 x 190	50	R\$ 5,07	R\$ 253,50
18	4.2.8. Placas Indicativas de Área de Espera Feliz (PPA-EF): 4.2.8.1. Tipologia (PPA-EF): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 600x250mm (LxA); com aplicação de viniladesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final e disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	600 x 250	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00

Rua Diogo Cobreira nº 518 - Itaquera - São Paulo - SP - CEP: 02467-060 - CNPJ 20.523.168/0001-99
Tel. 11 4327-2135 9 9742-4767 9 6740-5728
E-mail: vendas@jtc.com.br / fiscal@jtc.com.br





JTCM
Comunicação Visual

WWW.JTCM.COM.BR

JTCM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

- Fachadas em ACM - Letras - toldos articulados - Adesivos - Placas - impressão digital - banners - comunicação visual - coberturas em policarbonato - vidros temperados - Insulfilm

	didadas de 600x250mm (LxA); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).				
19	4.2.9. Placas Indicativas de Blocos de Áreas de Atendimento (PPA-BA): 4.2.9.1. Tipologia (PPA-BA): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 235x135mm (LxA); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	235 x 135	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
20	4.3.1. Placas Indicativas de Salas Administrativas (PADM-A; PADM-DT; PADM-CAM) e de Áreas de Apoio Administrativo (PADM-AL; PADM-AQ; PADM-AR; PADM-B; PADM-C; PADM-RP; PADM-SR; PADM-S; PADM-V; PADM-R) 4.3.1.1. Tipologias (PADM): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 300 x 100mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	300 x 100	490	R\$ 4,65	R\$ 2.278,50
21	4.4.1. Placas Indicativas de Áreas de Serviço e Apoio (PAS-AR; PAS-C; PAS-D; PAS-ML; PAS-T; PAS-V) 4.4.1.1. Tipologias (PAS-T): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 200 x 60mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	200 x 60	25	R\$ 216,00	R\$ 5.400,00
22	4.4.1. Placas Indicativas de Áreas de Serviço e Apoio (PAS-AR; PAS-C; PAS-D; PAS-ML; PAS-T; PAS-V) 4.4.1.2. Tipologias (PAS-AR; PAS-C; PAS-D; PAS-ML e PAS-V): Placas indicativas em material PVC branco de 2mm, cantos retos, nas medidas de 150 x 60mm (L x A); com aplicação de vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	150 x 60	120	R\$ 16,66	R\$ 1.999,20

Rua Diogo Cabreira nº 518 - Inuirim - São Paulo - SP - CEP: 02467-060 - CNPJ 20.523.168/0001-99

Tel. 11 4327-2135 9 9742-4767 9 6740-5728

E-mail: atendimento@jtc.com.br / financeiro@jtc.com.br





JTCM
Comunicação Visual

WWW.JTCM.COM.BR

JTCM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

- Fachadas em ACM - Leiras - Isoldos articulados - Adesivos - Placas - impressão digital - banners - comunicação visual - coberturas em policarbonato - vidros temperados - Inaullfilm

23	4.5.1. Placas Indicativas Variáveis (PBIV) 4.5.1.1. Tipologia (PBIV): Placas para suporte de adesivação, em material PVC branco de 2mm, cantos retos e dobra para aba lateral, perpendicular à face frontal, nas medidas de 350 x 150mm (L x A) e aba de 150 x 150mm (L x A) (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	350 x 150	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
24	4.5.2. Placas Indicativas de Postos de Atendimento Jurídico (PB-NAJ-2) 4.5.2.1. Tipologia (PB-NAJ-2): Placas para suporte de adesivação, em material PVC branco de 2mm, cantos retos e dobra para aba lateral, perpendicular à face frontal, nas medidas de 180 x 210mm (L x A) e aba de 100 x 210mm (L x A) (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	180 x 210	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
25	4.6.1. Adesivos identificadores de assentos preferenciais (AD-ASP) 4.6.1.1. Tipologia (AD-ASP): Adesivos identificadores de assentos preferenciais, nas medidas de 280 x 100mm (L x A), em material vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	280 x 100	250	R\$ 4,80	R\$ 1.200,00
26	4.6.2. Adesivos identificadores de atendimento preferencial (AD-ATP.A) 4.6.2.1. Tipologia (AD-ATP.A): Adesivos identificadores de atendimento preferencial - Padrão "A" (reduzido), nas medidas de 280 x 100mm (L x A), em material vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	280 x 100	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
27	4.6.3. Adesivos Identificadores Variáveis (AIV) 4.6.3.1. Tipologia (AIV-S2); (AIV-C2); (AIV-CAF); (AIV-A2); (AIV-CA2); (AIV-CAM2): Adesivos identificadores de sanitários; cadastros; avaliação financeira; atendimento jurídico; sala de atendimento; coordenação de atendimento e CAM, nas medidas de 350 x 150mm (L x A), em material vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	350 x 150	60	R\$ 8,35	R\$ 501,00

Rua Diogo Cabreira nº 518 - Itaquira - São Paulo - SP - CEP: 02467-060 - CNPJ 20.523.168/0001-99
Tel. 11-4327-2135 / 9742-4767 / 96740-5728
E-mail: vendas@jtc.com.br / financeiro@jtc.com.br





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenadoria Geral de Administração Departamento de Licitações



WWW.JTCM.COM.BR

JTCM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

- Fachadas em ACM - Letras - letreiros articulados - Adesivos - Placas - impressão digital - banners - comunicação visual - coberturas em policarbonato - vidros temperados - Insulfilm

28	4.6.4. Adesivos identificadores de Postos de Atendimento Jurídico (AD-NAJ-2) 4.6.4.1. Tipologia (AD-NAJ-2): Adesivos identificadores de postos de Atendimento Jurídico, nas medidas de 180 x 210mm (L x A), em material vinil adesivo com impressão UV, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP (ver descrição completa, composição e tipologias no ITEM 5 e subitens no PB).	180 x 210	250	R\$ 5,92	RS 1.480,00
----	--	-----------	-----	-------------	----------------

Valor Global da Proposta: R\$ 29.999,90 – Vinte e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos.

OBS: Devido ao valor global contratado ser de R\$ 30.000,00, os itens tiveram suas importâncias distribuídas, quando somadas, o resultado final ficou R\$ 29.999,90, ou seja, uma diferença de R\$ 0,10 (dez centavos) em relação ao valor lançado na BEC. Declaramos essa que tal diferença será concedida como desconto, devido a arredondamento da proposta.

1

Rua Diogo Cabrera nº 518 – Imirim - São Paulo – SP - CEP: 02467-060 - CNPJ 20.523.168/0001-99
 Tel. 11 4327-2135 9 9742-4767 9 6740-5728
 E-mail: vendas@jtc.com.br / financeiro@jtc.com.br

✓





JTCM
Comunicação Visual

WWW.JTCM.COM.BR

JTCM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

- Fechadura em ACM - Letras - toldos articulados - Adesivos - Placas - impressão digital - banners - comunicação visual - coberturas em policarbonato - vidros temperados - Insulfilm

➤ **DADOS DO PROPONENTE:**

JTCM - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME / CNPJ: 20.523.168/0001-99
End. Rua Diego Cabrera nº 518 - Ipiranga - São Paulo - SP Tel. (011) 4327-2135
Cel. 9 6740-5728 Oi / E-mail: vendas@jtc.com.br
Inscrição Estadual: 143.666.544.113

➤ **DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO DO BRASIL - SANTANA
Agência: 0386-7 / Conta Corrente: 10.6068 - 6

➤ **OBSERVAÇÕES PERTINENTES**

- 1) Declaramos que elaboramos nossa proposta atendendo a todas as condições e especificações previstas no Projeto Básico referente ao processo de nº 5749/2017 e, em caso de fornecimento, temos ciência de que se o serviço realizado for diverso daquele ora orçado e a ser licitado, o mesmo não será aceito e o licitante terá seu nome lançado no rol das empresas sancionadas junto ao portal da transparência no site da DPESP, sendo impedido de licitar com este órgão durante o período que ali for determinado, sem que haja prejuízo das demais penalidades prescritas em lei.
- 2) Os preços são finais e neles estão inclusos todos os custos, tributos, encargos sociais e demais despesas relativas ao fornecimento, objeto desta licitação, de forma a se constituírem na única contraprestação a ser paga pela Defensoria Pública;
- 3) A presente proposta é válida pelo período de 90 (noventa) dias a contar da data máxima para sua apresentação;
- 4) Segue anexa a indicação do número da Conta Corrente e Agência da Instituição financeira Banco do Brasil S.A em que somos correntistas.
- 5) Dados do responsável pela assinatura do Instrumento da Ata:

Nome: Marcelo Barbosa da Silva
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Sócio
Cargo: Sócio Administrador
RG: 35.689.970-6
CPF: 283.948.078-60
Email: vendas@jtc.com.br / mbarbosa2050@gmail.com
Telefone: (11) 4327-2135

Rua Diego Cabrera nº 518 - Ipiranga - São Paulo - SP - CEP: 02467-060 - CNPJ 20.523.168/0001-99
Tel. 11 4327-2135 9 9742-4767 9 6740-5728
E-mail: vendas@jtc.com.br / fiscal@jtc.com.br





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. Nº _____

Nº Proc. 5749/2017

Rubrica _____

**Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Licitações**

JTCM
Comunicação Visual

WWW.JTCM.COM.BR

JTCM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

- Fachadas em ACM - Letras - todos articulados - Adesivos - Placas - impressão digital - banners - comunicação visual - coberturas em policarbonato - vidros temperados - Insulfilm

São Paulo, 15 de Julho de 2019.

Marcelo Barbosa da Silva
Marcelo Barbosa da Silva

Sócio

RG: 35.689.970-6

CPF: 283.948.078-60

Rua Diogo Cabrera nº 518 - Itaipu - São Paulo - SP - CEP: 02467-060 - CNPJ 20.523.168/0001-99
Tel. 11 4327-2135 9 9742-4767 9 6740-5728
E-mail: contato@jtc.com.br / faturamento@jtc.com.br

20.523.168/0001-99
JTCM COM. E SERVIÇOS
LTDA. - ME
Rua Diogo Cabrera, 518
CEP 02467-060
São Paulo - SP





ANEXO III

ATO NORMATIVO DPG Nº 90, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

Disciplina os procedimentos voltados ao processo administrativo sancionatório previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 10.177, de 30.12.98, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Considerando a autonomia administrativa da Defensoria Pública, instituída pelo § 2º do artigo 134 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no artigo 19, inciso XXI, da Lei Complementar estadual nº 988/06;

Considerando a necessidade de uniformização do fluxo dos procedimentos regulados pela Lei Estadual nº 10.177, de 30.12.98;

Considerando a necessidade de observação do devido processo legal, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal e nas Leis federais nº 8.666/93 e 10.520/2002;

Considerando a competência concorrente da Coordenadoria Geral de Administração, da Assessoria de Convênios e da Escola da Defensoria Pública do Estado para a prática de atos e instauração de procedimentos de apuração de infração de contratos e outros ajustes no rol das atribuições de cada órgão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O processo administrativo sancionatório previsto na Lei Estadual nº 10.177, de 30.12.98, obedecerá ao disposto no presente Ato e deverá ser observado nas hipóteses de violação às normas estabelecidas na Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989; nas Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93, e nº 10.520, de 17.07.02, bem como em outros diplomas legais aplicáveis às contratações, aos convênios e outras modalidades de parceria firmados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - Aplicam-se subsidiariamente as normas da Lei Estadual nº 10.177, de 30.12.98.

CAPÍTULO II

DA FASE DE CONHECIMENTO





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Licitações**

Art. 2º. Verificados os indícios de ocorrência de infração às normas referidas no artigo 1º deste Ato, o Defensor Público ou o servidor responsável pela condução do processo administrativo licitatório, ou pelo acompanhamento e fiscalização da execução do ajuste, conforme o caso, representará à autoridade competente para a apuração dos fatos.

§1º - A representação poderá ser precedida de diligências voltadas à apuração preliminar dos fatos e das circunstâncias envolvidas na conduta praticada pelo licitante, pelo contratado, pelo conveniado ou pelo ente parceiro, que será designado por interessado na autuação.

§2º - Após as diligências preliminares, persistindo os indícios, o representante deverá relatar a conduta do interessado, os motivos que justificariam a incidência de sanção administrativa e seu fundamento legal, contratual e convencional, conforme o caso.

§3º - Qualquer pessoa poderá trazer à Defensoria Pública do Estado informações e notícias de fatos que possam caracterizar as infrações administrativas passíveis de apuração em procedimento sancionatório.

§4º - As autoridades competentes para instaurar o procedimento sancionatório e também para proferir a decisão são o Defensor Público Coordenador Geral de Administração, o Defensor Público Diretor da Escola da Defensoria Pública e o Defensor Público responsável pela Assessoria de Convênios, de acordo com suas respectivas áreas de atuação.

Art. 3º. Oferecida a representação, a autoridade competente deverá instaurar o procedimento sancionatório, mediante edição de portaria, que conterá, com o maior detalhamento possível:

I - a identificação dos interessados;

II - a narração dos fatos que constituem a conduta irregular a ser apurada;

III - a remissão às normas legais, contratuais e convencionais violadas e à sanção aplicável;

IV - o prazo e o local para apresentação da defesa.

§1º - A portaria de instauração será instruída com os documentos necessários a provar as irregularidades apontadas, sem prejuízo dos demais meios de prova que serão utilizados em fase própria de instrução.

§2º - A Administração poderá se utilizar de fotografias ou qualquer outro meio mecânico ou eletrônico, bem como de laudos técnicos, a critério da autoridade que instaurou o processo, a fim de materializar a irregularidade.

Art. 4º. Instaurado o processo sancionatório, os autos ficarão a cargo da Comissão Processante Administrativa ou de servidor, a quem incumbirá a realização dos atos de expediente para o seu devido processamento.

Art. 5º. O interessado será citado por carta com aviso de recebimento, podendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da carta:

I - oferecer defesa, indicando os fatos e fundamentos de direito que embasam sua irresignação;

II - juntar documentos;

III - indicar outros meios de prova pretendidos, com rol de testemunhas, se oral, e assistente técnico e quesitos, se pericial, justificando sua pertinência.

§1º - Frustrada a citação por carta, a mesma será feita por edital publicado no Diário Oficial do Estado, contando-se o prazo previsto pelo caput da efetiva publicação.





§2º - Toda a prova documental deve instruir a defesa, de modo que a juntada posterior de documentos deverá ser motivada quanto à indisponibilidade da prova no momento próprio.

§3º - Existindo necessidade de juntada de documentos aos autos pela Administração em momento posterior ao início do prazo de defesa, ao interessado será conferido prazo de 7 (sete) dias para sobre eles se manifestar, se maior prazo não lhe for assinado pela presidência da CPA ou servidor designado em razão da complexidade da prova.

Art. 6º. Transcorrido o prazo de defesa, a CPA ou o servidor designado deverá remeter os autos à autoridade competente para:

- I - deferir ou indeferir, motivadamente, as provas postuladas ou produzidas pelo interessado;
- II - determinar a realização das diligências que reputar pertinentes ao esclarecimento dos fatos;
- III - designar audiência de instrução, ou
- IV - declarar encerrada a instrução em caso de revelia, se a representação estiver suficientemente instruída ou se todas as provas já estiverem encartadas aos autos.

Parágrafo único - As provas somente poderão ser indeferidas quando ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

Art. 7º. Em caso de dilação probatória, o interessado será intimado para:

- I - acompanhar a produção das provas orais, com antecedência mínima de 2 (dois) dias;
- II - formular quesitos e indicar assistente técnico, quando necessária prova pericial, no prazo de 7 (sete) dias.

Art. 8º. O órgão competente para instrução poderá requisitar informações de outros órgãos diretamente, independentemente de vinculação hierárquica, mediante ofício ou envio dos autos do procedimento sancionatório.

§1º - Durante a instrução, será concedida vista dos autos ao interessado ou ao seu advogado devidamente constituído, mediante simples solicitação, sempre que não prejudicar o curso do procedimento.

§2º - A concessão de vista será obrigatória no prazo para manifestação do interessado ou para apresentação de recursos.

Art. 9º. Concluída a instrução, o interessado será intimado para apresentar, em 7 (sete) dias, suas alegações finais, para as quais terá vista dos autos.

Art. 10. Decorrido o prazo estabelecido no artigo anterior, com ou sem as alegações finais, os autos serão relatados e encaminhados à Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral para análise e parecer jurídico, que será proferido no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 11. Com a análise jurídica, os autos serão submetidos à autoridade competente, que deverá proferir decisão devidamente motivada, no prazo de 20 (vinte) dias.

CAPÍTULO III DA FASE RECURSAL





Art. 12. Da decisão proferida pela autoridade competente caberá recurso ao Defensor Público-Geral, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da carta de intimação.

§1º - O recurso será protocolizado junto à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que o receberá no efeito suspensivo, exceto quando se tratar de aplicação de medidas cautelares.

§2º - A autoridade que proferiu a decisão poderá reconsiderá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da interposição do recuso.

§3º - Caso não se retrate, a autoridade remeterá os autos à Assessoria Jurídica, que deverá se manifestar no prazo de 20 (vinte) dias.

§4º - Após encartar aos autos sua manifestação, a Assessoria Jurídica remetê-los-á à Defensoria Pública-Geral, para que profira decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§5º - Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade de "convite" os prazos estabelecidos nos parágrafos segundo e quarto serão de dois dias úteis.

CAPÍTULO IV DAS MEDIDAS URGENTES

Art. 13. Antes ou no curso do processo sancionatório, em caso de extrema urgência, a Administração poderá adotar as medidas cautelares no âmbito do processo das contratações, convênios e parcerias firmados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo que ensejou a apuração, desde que estritamente indispensáveis à eficácia do ato final, por meio de decisão fundamentada no interesse público, em especial, para preservação da segurança na prestação do serviço público aos usuários da Defensoria Pública.

§1º - Os processos sancionatórios em que forem aplicadas medidas cautelares terão prioridade sobre todos os outros.

§2º - As medidas cautelares de que trata o caput são aquelas previstas no artigo 80 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da rescisão unilateral.

§3º - Ao interessado será garantido o contraditório, ainda que diferido, concedendo-se prazo de 7 (sete) dias contados da intimação.

§4º - Havendo manifestação do interessado, antes de ser proferida a decisão pela autoridade competente, será ouvida a Assessoria Jurídica, que se manifestará no prazo de 20 (vinte) dias.

§5º - Da decisão de que trata o parágrafo anterior, caberá recurso ao Defensor Público-Geral, no prazo de 05 (cinco) dias.

§6º - O recurso será recebido sem efeito suspensivo e observará, quanto à sequência procedimental, o previsto pelo artigo 12 deste Ato.

CAPÍTULO V DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 14. As penalidades a serem aplicadas em caso de procedência do procedimento sancionatório são aquelas previstas na Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989; (2)





nas Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93, e nº 10.520, de 17.07.02, bem como outras especificadas nos instrumentos de convênio e parcerias.

Art. 15. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, retirar ou receber a Ordem de Execução de Serviços, apresentar os documentos necessários ou, ainda, praticar ou deixar de praticar qualquer ato que impossibilite a emissão da Nota de Empenho, ensejará a aplicação de multa de 30% (trinta por cento) a 100% (cem por cento) do valor do respectivo ajuste.

Art. 16. Pela inexecução total ou parcial do ajuste poderá ser aplicada multa:

I - de 30% (trinta por cento) a 100% (cem por cento) do valor das mercadorias, serviços ou obras não entregues ou da obrigação não cumprida;

II - no valor correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação ou contratação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

§1º - A base de cálculo para a multa referida no inciso I será o valor original da contratação reajustado até a data da aplicação da penalidade pela variação do índice previsto no contrato ou de outro que venha a substituí-lo.

§2º - Na hipótese do parágrafo anterior, inexistindo índice contratual, será utilizado o IPC-FIPE ou outro que venha a substituí-lo.

§3º - Na aplicação da multa a que se refere o inciso I, levar-se-á em conta o tipo de objeto, o montante de serviço, obras ou materiais eventualmente executados ou entregues, os prejuízos causados à Defensoria Pública e a reincidência da contratada.

§4º - As multas estabelecidas nos incisos I e II são alternativas, devendo a Defensoria Pública optar, a seu critério, por uma delas.

Art. 17. O atraso injustificado na execução do contratado acarretará a aplicação de multa de mora, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, nos seguintes patamares:

I - de 0,5% (meio por cento) ao dia até o 15º dia de atraso;

II - de 1% (um por cento) ao dia a partir do 16º dia de atraso, limitado a 30 (trinta) dias.

§1º - Atraso superior a 30 (trinta) dias caracteriza inexecução total ou parcial, conforme o caso, aplicando-se o disposto no artigo anterior.

§2º - Por critério de conveniência e oportunidade e quando o interesse público o recomendar, a Administração poderá aceitar o objeto do contrato com atraso superior a 30 (trinta) dias, caso em que, além das sanções previstas pelos incisos I e II deste artigo, aplicará ao contratado multa única de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação cumprida com atraso.

§3º - Na aplicação da multa a que se refere o parágrafo anterior, levar-se-á em conta o tipo de objeto, o montante de serviço, obras ou materiais eventualmente executados ou entregues, os prejuízos causados à Defensoria Pública e a reincidência da contratada.

§4º - As multas aludidas neste artigo não impedem que a Defensoria Pública rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

Art. 18. O valor das multas será descontado do primeiro pagamento após sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida e os pagamentos futuros pela diferença, se houver, facultado o recolhimento ao tesouro do Estado.





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Licitações**

Parágrafo único - Se a multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Defensoria Pública ou cobrada judicialmente.

Art. 19. Ressalvado o disposto no §3º do artigo 16, as multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a da outra.

Art. 20. As multas serão corrigidas monetariamente de acordo com a variação da UFESP, até a data de seu efetivo pagamento.

Art. 21. No caso de penalidade pecuniária, o sancionado será intimado por via postal a efetuar o pagamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, caso seja inviável a compensação com eventuais créditos retidos.

Parágrafo único - Em caso de inadimplemento da multa, total ou parcial, serão adotadas as medidas cabíveis para a cobrança judicial e para a inscrição do sancionado nos cadastros de inadimplentes com o Poder Público.

**CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 22. As intimações dos despachos, decisões interlocutórias e finais serão feitas por meio de carta com aviso de recebimento, iniciando-se eventual prazo para o interessado do recebimento da correspondência.

§1º - São válidas as intimações dirigidas ao endereço do interessado declinado no instrumento contratual ou convencional, cumprindo-lhe atualizar o respectivo endereço sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

§2º - Sem prejuízo da regra prevista pelo caput, o dispositivo das decisões que encerrarem a fase de conhecimento será publicado no Diário Oficial do Estado após o transcurso do prazo recursal.

§3º - Na hipótese do parágrafo anterior, interposto recurso administrativo, a publicação da decisão será realizada em conjunto com a que julgar o recurso.

Art. 23. As petições poderão ser encaminhadas por via postal, sendo consideradas, para efeito de prazo, as datas de postagem.

Art. 24. O procedimento sancionatório será sigiloso até decisão final, salvo em relação ao interessado, seu procurador ou terceiro que demonstre legítimo interesse.

Parágrafo único - Incidirá em infração disciplinar grave o servidor que, por qualquer forma, divulgar irregularmente informações relativas à acusação, ao acusado ou ao procedimento.

Art. 25. O Coordenador Geral de Administração, o Diretor da EDEPE e o Defensor Público responsável pela Assessoria de Convênios poderão baixar, mediante portaria, normas complementares às estabelecidas no presente ato, regulamentando os procedimentos no âmbito das respectivas Unidades.

Art. 26. O presente Ato aplica-se aos processos administrativos sancionatórios para os quais não tenha havido decisão administrativa irreversível, no que couber.

Art. 27. O procedimento sancionatório instaurado deverá possuir numeração e registro em livro próprio, iniciada anualmente nova contagem.



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO****Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Licitações**

Art. 28. Quando este Ato não dispuser sobre prazo específico para a prática do ato, deverão ser respeitados aqueles previstos pelo artigo 32 da Lei Estadual nº 10.177, de 30.12.98.

Art. 29. As normas estabelecidas neste Ato deverão constar em todos os instrumentos convocatórios de licitações em geral, em todos os contratos administrativos efetivamente celebrados e em todos os termos de convênio e de cooperação efetivamente assinados.

Art. 30. As disposições deste Ato aplicam-se aos contratos ou instrumentos substitutivos que, nos termos da legislação vigente, forem realizados com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 31. O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato Normativo DPG nº 01, de 09 de maio de 2007 e as demais disposições em contrário.

